

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**JÉSSICA GONÇALVES ROMUALDO ARRUDA DE VASCONCELLOS
MAÍSA HELENA COSTA TEJERINA**

**A ADOÇÃO DO *COMPLIANCE* FISCAL E A IMPLEMENTAÇÃO DO
EFD-Reinf NA GESTÃO CONTÁBIL: UMA ANÁLISE DAS NOVAS
PRÁTICAS DE CONTROLE NA BUSCA DE PROCESSOS ÁGEIS E
ÉTICOS**

**VOLTA REDONDA
2019**

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**A ADOÇÃO DO *COMPLIANCE* FISCAL E A IMPLEMENTAÇÃO DO
EFD-Reinf NA GESTÃO CONTÁBIL: UMA ANÁLISE DAS NOVAS
PRÁTICAS DE CONTROLE NA BUSCA DE PROCESSOS ÁGEIS E
ÉTICOS**

Monografia apresentada ao curso de Ciências Contábeis do UniFOA como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

Alunas: Jéssica Gonçalves Romualdo
Arruda de Vasconcellos
Maísa Helena Costa Tejerina

Orientador: Professora Mestre Patrícia
Nunes Costa Reis

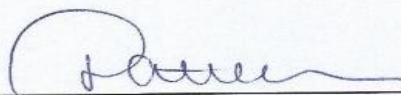
**VOLTA REDONDA
2019**

FOLHA DE APROVAÇÃO

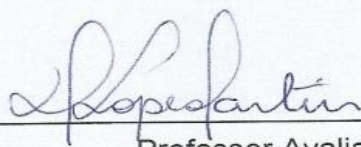
Trabalho de Conclusão de Curso intitulado A ADOÇÃO DO COMPLIANCE FISCAL E A IMPLEMENTAÇÃO DO EFD-REINF NA GESTÃO CONTÁBIL: UMA ANÁLISE DAS NOVAS PRÁTICAS DE CONTROLE NA BUSCA DE PROCESSOS ÁGEIS E ÉTICOS elaborado por Jéssica Gonçalves Romualdo Arruda de Vasconcellos e Maísa Helena Costa Tejerina, apresentado publicamente perante a Banca Avaliadora, como parte dos requisitos para conclusão do curso de Ciências Contábeis.

Aprovada em 08 de novembro de 2019.

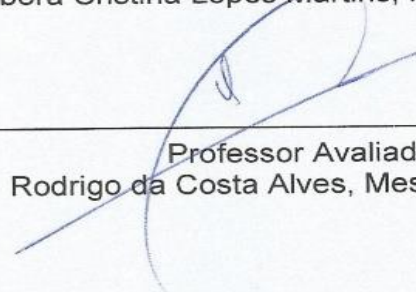
Banca Avaliadora:



Professor Orientador
Patrícia Nunes Costa Reis, Mestre - UniFOA



Professor Avaliador
Débora Cristina Lopes Martins, Mestre - UniFOA



Professor Avaliador
Rodrigo da Costa Alves, Mestre - UniFOA

“Se você quiser ser bem-sucedido, precisa ter dedicação total, buscar seu último limite e dar o melhor de si mesmo. “

Ayrton Senna da Silva

Dedicamos este trabalho às nossas famílias e todos os amigos que de alguma forma se envolveram conosco nesse desafio.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradecemos a Deus, por estar vivendo o presente momento, concluindo mais essa etapa em nossa jornada, pois sem ele não teríamos conseguido. Aos amigos e familiares que de alguma forma foram envolvidos na elaboração deste trabalho. A nossa orientadora Professora Mestre Patrícia Nunes Costa Reis, que não mediu esforços para aceitar a proposta de nos acompanhar durante toda elaboração e com dedicação e eficiência, tornou possível sua conclusão.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Evolução e Mudança da Contabilidade Gerencial.....	18
Quadro 2 - Subprojetos Oriundos do SPED subprojetos oriundo do SPED:.....	23
Quadro 3 - Prazo de Vigência	28
Quadro 4 - Entidades Certificadoras	30
Quadro 5: Características Profissionais da Área.....	38

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Estrutura da carteira de clientes por tipo de tributação	43
Figura 2 - Registros das Categorias de Controle	48
Figura 3 - Autorização para utilização das informações descritas no documento	50

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABBI	–	Associação Brasileira de Bancos Internacionais
AC	–	Autoridades Certificadoras
AR	–	Autoridades de Registros
CEF	–	Caixa Econômica Federal
CFC	–	Conselho Federal de Contabilidade
COFINS	–	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
CPRB	–	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta
CSLL	–	Contribuição sobre o Lucro Líquido
CT-e	–	Conhecimento de Transporte Eletrônico
DIRF	–	Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
ECD	–	Escrituração Contábil Digital
EFD	–	Escrituração Fiscal Digital
EFD-Reinf	–	Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais
ESOCIAL	–	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
FEBRABAN	–	Federação Brasileira dos Bancos Nacionais
GFIP	–	Guia de Recolhimento do FGTS e Informações Previdência Social
IBPT	–	Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação
ICP BRASIL	–	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
IR	–	Imposto de Renda
INTI	–	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
NF-e	–	Nota Fiscal Eletrônica
NFS-e	–	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
OECD	–	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
RFB	–	Receita Federal do Brasil
SERPRO	–	Serviço Federal de Processamento de Dados
SPED	–	Sistema Público de Escrituração Digital
USP	–	Universidade São Paulo

RESUMO

Acredita-se que a modernização digital e a aplicação do *compliance* fiscal na gestão favorecem ao Fisco acompanhar o correto recolhimento dos tributos. Nesse viés partiu-se da hipótese de que, ao identificar os fatores críticos em racionalização à integração das obrigações junto ao fisco, possa fazer do EFD-Reinf um instrumento eficiente de controle fiscal das obrigações acessórias. Para tanto, a problemática da pesquisa focou em avaliar se foi possível a gestão empresarial utilizar o SPED EFD Reinf em consonância com ações do *Compliance* Fiscal a fim de identificar ilícitos tributários. O presente trabalho se justificou pelo fato de ser assunto relativamente novo, e ainda por poder evidenciar como este novo mecanismo de conferência fiscal do governo afeta a responsabilidade do profissional de contabilidade. O objetivo geral teve como escopo averiguar se as empresas da Região Sul Fluminense estão utilizando a ferramenta SPED EFD Reinf em consonância com o *compliance* fiscal a fim de identificar ilícitos tributários e agilizar o processo de forma ética. Já os objetivos específicos tiveram como escopo: (a) avaliar a importância das ações do *compliance* na implementação da ferramenta EFD-Reinf e o seu impacto nas demonstrações contábeis; (b) identificar os impactos informacionais causados para as empresas diante dos cruzamentos entre eSocial e a EFD-Reinf; (c) demonstrar os principais benefícios trazidos para a contabilidade com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED); (d) Realizar uma cartilha afim de apresentar motivos para implementar o EFD Reinf na gestão contábil. Como produto da pesquisa, as autoras optaram por desenvolver um *portfólio* de adoção de *compliance* fiscal de boas práticas que ficará à disposição das empresas para consulta. Com relação ao *compliance* fiscal, chegou-se à conclusão de que tal ferramenta traz, de fato, maior segurança, controle e agilidade na fiscalização, além de ratificar a importância do profissional contábil estar se atualizando sistematicamente, tendo em vista a função ser dinâmica e plural, sendo cogente para cumprir as tratativas da legislação vigente. Outrossim, os autores sugerem dar sequência à pesquisa em 2020 afim de avaliar se a utilização da *compliance* fiscal melhorou, visando identificar ilícitos tributários e evitar levar as empresas à falência.

Palavra Chave: *Compliance*; Profissional Contábil; EFD-Reinf.

ABSTRACT

It is believed that digital modernization and the application of tax compliance in management favor the tax authorities to monitor the correct collection of taxes. This bias was based on the hypothesis that, by identifying the critical factors in streamlining the integration of obligations with the tax authorities, it can make the EFD-Reinf an efficient instrument for fiscal control of ancillary obligations. To this end, the research problem focused on assessing whether it was possible for business management to use SPED EFD Reinf in line with Fiscal Compliance actions in order to identify tax offenses. The present work was justified by the fact that it is a relatively new subject, as well as being able to show how this new government fiscal conference mechanism affects the accounting professional's responsibility. The overall objective was to ascertain whether companies in the Southern Fluminense Region are using the SPED EFD Reinf tool in line with tax compliance in order to identify tax offenses and streamline the process in an ethical manner. The specific objectives were: (a) To assess the importance of compliance actions in the implementation of the EFD-Reinf tool and its impact on the financial statements; (b) Identify the informational impacts caused to companies in the face of intersections between eSocial and EFD-Reinf; (c) Demonstrate the main benefits brought to accounting by implementing the Public Digital Bookkeeping System (SPED); (d) To make a booklet in order to present reasons for implementing EFD Reinf in accounting management. As a research product, the authors chose to develop a best practice tax compliance adoption portfolio that will be available to companies for consultation. With regard to tax compliance, it was concluded that such a tool actually brings greater security, control and agility in supervision, besides confirming the importance of the accounting professional being systematically updated, in view of the function being dynamic and cogent to comply with the current legislation. In addition, the authors suggest continuing the survey in 2020 to assess whether the use of tax compliance has improved to identify tax offenses and prevent business failure.

Keyword: *Compliance*; Accounting Professional; EFD-Reinf.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	14
2.	REFERENCIAL TEÓRICO	16
2.1.	Evolução da contabilidade no Brasil	16
2.1.1.	Linha do tempo	17
2.1.2.	Documentos fiscais no papel X documentos fiscais digitais.....	18
2.2.	Ética do profissional contábil	19
2.3.	Sistema digitalizado e os novos desafios do setor	22
2.4.	Sistema público de escrituração digital sped.....	23
2.4.1.	Conceito	23
2.5.	Escrituração contábil	24
2.5.1.	Escrituração contábil digital (ECD).....	25
2.5.2.	Escrituração contábil fiscal (ECF)	26
2.5.3.	Escrituração fiscal digital (EFD)	26
2.5.4.	Escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (EFD-Reinf) 27	
2.5.5.	Infraestrutura de chaves públicas brasileira	28
2.5.6.	Autoridades certificadoras credenciadas.....	29
2.5.7.	Contabilidade digital x contabilidade online.....	31
3.	METODOLOGIA.....	33
3.1.	Abordagem teórico-metodológica da pesquisa.....	33
3.2.	Estrutura do estudo	34
4.	COMPLIANCE FISCAL	36
4.1.	Origem e conceito	36
4.2.	Objetivo compliance	36
4.3.	Quando surgiu o compliance?	37

4.4.	Perfil do profissional de compliance	37
4.5.	Benefícios da compliance fiscal.....	39
4.6.	Fronteiras do compliance fiscal	39
4.7.	Compliance versus jurídico.....	40
4.8.	Compliance versus auditoria	40
4.9.	Compliance versus controles internos.....	40
4.10.	Ferramentas de compliance	40
5.	ESTUDO DE CASO	42
5.1.	Histórico da empresa.....	42
5.2.	Política de qualidade da empresa	43
5.3.	Necessidade da evolução tecnológica	44
5.4.	Implementação do programa director gestão empresarial	45
5.5.	Implementação do sped efd-reinf com suporte da equipe sistêmica.....	46
5.6.	Padronização dos eventos perante a EFD-reinf no software director gestão empresarial.....	48
5.7.	Responsabilidades da direção de cada processo (apêndice 1)	50
5.8.	Discussão dos resultados.....	50
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
7.	REFERÊNCIAS.....	54
	APÊNDICE 1 - INSTRUMENTO DE PESQUISA (PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SPED -EFD-REINF DENTRO DA NSA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI)	58
	ANEXO 1 - APOSTILA EFD-REINF- DIRECTOR GESTÃO EMPRESARIAL.....	61

1. INTRODUÇÃO

Acredita-se que a modernização digital e a aplicação do *compliance* fiscal na gestão favorecem ao Fisco acompanhar o correto recolhimento dos tributos, bem como controlar de perto toda a movimentação dos contribuintes.

O tema escolhido busca avaliar o reflexo oriundo da implantação do novo Sistema de Escrituração Contábil chamado de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) para o real controle das retenções emitidas em notas fiscais de serviços a partir de 2018 a fim de eliminar riscos e evidenciar a ética na gestão contábil.

Tal ferramenta trata de uma nova obrigação acessória do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), a ser usada pelas pessoas físicas e jurídicas sendo complementar ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

É consensual que o fiel cumprimento de obrigações acessórias é um dos cerne do departamento tributário. A partir da implementação da EFD-Reinf, os escritórios de contabilidade perceberam a necessidade de se criar um setor de *compliance* fiscal na intenção de se manterem preparados para eventuais mudanças na legislação, bem como melhor controlar os prazos e a gestão de processos.

Parte-se da hipótese de que ao identificar os fatores críticos no que se refere à racionalização e integração das obrigações junto ao fisco de forma ética, possa fazer do EFD-Reinf um instrumento eficiente de controle fiscal das obrigações acessórias aos prestadores de serviços configurados como pessoas físicas e jurídicas para efeito da retenção em que permanecem sujeitas à informação no e-social e aquelas que serão informadas na EFD-Reinf.

Dessa forma, o problema de pesquisa parte do seguinte questionamento: É possível a gestão empresarial utilizar o SPED EFD Reinf em consonância com ações do *Compliance* Fiscal a fim de identificar ilícitos tributários?

A evolução tecnológica cinge todos os campos profissionais, sendo a contabilidade um dos seus principais alvos, pelo fato de todo o planejamento tributário requerer tecnologia de ponta para parametrização das informações contábeis.

Por conta de toda essa sistemática, torna-se basilar determinar as ações de *Compliance* fiscal para avaliar se as contribuições e retenções registradas na EFD-Reinf encontram-se em consonância aos valores verificados no eSocial.

Diante disso, o presente trabalho se justifica pelo fato de ser assunto relativamente novo, e ainda por poder evidenciar como este novo mecanismo de conferência fiscal do governo afeta a responsabilidade do profissional de contabilidade, que deverá estar habilitado a oferecer aos seus clientes um serviço de qualidade fiscal, objetivando, assim, a continuidade de seus negócios, sem problemas fiscais futuros ao não atendimento.

O objetivo geral busca averiguar se as empresas da Região Sul Fluminense estão utilizando a ferramenta SPED EFD Reinf em consonância com o *compliance* fiscal a fim de identificar ilícitos tributários e agilizar o processo de forma ética. Já o objetivo específico tem como escopo: (a) Avaliar a importância das ações do *compliance* na implementação da ferramenta EFD-Reinf e o seu impacto nas demonstrações contábeis; (b) Identificar os impactos informacionais causados para as empresas diante dos cruzamentos entre eSocial e a EFD-Reinf; (c) Demonstrar os principais benefícios trazidos para a contabilidade com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) por meio de um portfólio para que as empresas possam ter acesso; (d) Realizar uma cartilha a fim de apresentar motivos para implementar a EFD Reinf na gestão contábil.

A fim de construir o protocolo de investigação à monografia, optou-se pela pesquisa do tipo bibliográfica, a partir de livros, manuais do Governo Federal, legislação pertinente ao assunto, monografias e artigos científicos, proceder-se à construção de referencial teórico e metodológico para embasar o estudo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Evolução da contabilidade no Brasil

Logo após os portugueses descobrirem o Brasil, a educação não foi prioridade para os desbravadores. Somente em meados 1548/49, a educação passou a ter visibilidade, quando o Governo Geral da época na colônia, enfim deu o início a colonização do Brasil. A partir daí a igreja católica foi à principal responsável pelo ensino e educação em território nacional.

Sá (1997, p.15) contribui ao dizer que:

A Contabilidade nasceu com a civilização e jamais deixará de existir em decorrência dela; talvez, por isso, seus progressos quase sempre tenham coincidido com aqueles que caracterizam os da própria evolução do ser humano.

Barros Leite (2005) esclarece que os primeiros cursos superiores foram criados no país em 1808. Porém a primeira universidade teve seu surgimento em 1920. Com a chegada da Família Real Portuguesa, a atividade colonial foi incrementada onde os gastos aumentaram e com isso exigiu dos Estados o uso da renda e um melhor aparato fiscal. Para tanto, constituiu-se o Erário Régio ou o Tesouro Nacional e Público, juntamente com o Banco do Brasil por volta de 1808.

Conforme Ludícibus, Marion e Faria (2009, p. 10):

A contabilidade não é uma ciência exata. Ela é uma ciência social aplicada, pois é a ação humana que gera e modifica o fenômeno patrimonial. Todavia, a Contabilidade utiliza os métodos quantitativos (matemática e estatística) como sua principal ferramenta.

Nas províncias, as Tesourarias de Fazenda eram compostas de 3 membros: um inspetor, um contador e um procurador fiscal, responsáveis por toda a arrecadação, distribuição e administração financeira e fiscal.

Hoje, as funções do contabilista não se restringem ao âmbito meramente fiscal, tornando-se, num mercado de economia complexa, vital para empresas informações mais precisas possíveis para tomada de decisões e para atrair investidores. O profissional vem ganhando destaque no mercado em Auditoria, Controladoria e Atuarial. São áreas de análise contábil e operacional da empresa, e, para atuários, um profissional raro, há a especialização em estimativas e análises. O mercado para este cresce em virtude de planos de previdência privada. (PORTAL DA CONTABILIDADE, 2013).

Em 1809 o Brasil começou a lecionar contabilidade com aula de comércio e corte na Escola de Comércio Álvares Penteado, onde mais tarde em 1856, passou a receber o nome de Instituto Comercial do Rio de Janeiro, onde o Brasil foi pioneiro a ter um estabelecimento de ensino superior de contabilidade, a Escola de Comércio Álvares Penteado, criada em 1902, a primeira escola especializada no ensino da Contabilidade. (BARROS LEITE, 2005)

A Itália passou a influenciar o Brasil, com a antiga Lei das Sociedades Anônimas, porém, a escola brasileira não perdeu seus traços iniciais. Entre as décadas de 20 e 40, cada empresa, fosse ela comercial ou industrial (naquele tempo não se falava "empresa", dizia-se "firma"), tinha o seu "guarda-livros", geralmente um homem bem-intencionado, mas de pouca formação técnica, sem haver frequentado escolas ou cursos da especialidade, aprendera pela prática ou pelo empirismo. (BARROS LEITE, 2005)

Este funcionário desempenhava funções variadas como escrituração, contabilidade, recebia e mandava correspondências, bem como contratos e destratos, preenchia os cheques, fazia pagamentos e recebimentos, enfim, era o "*factotum*". Nesta época, a praticidade era predominante às formações, porém, existia uma limitação de outras funções.

O curso de contabilidade correspondia ao curso de guarda-livros. Agrade curricular deste novo curso era composta por um grupo de disciplinas de cultura geral e outro de cultura técnica que continha contabilidade geral, comercial, bancária, industrial. (BARROS LEITE, 2005, pag. 109)

O Brasil passou a sofrer grande inspiração Americana a partir da Resolução nº 220 e da Circular Nº 179 do Banco Central. Foi com a instalação do curso de Ciências Contábeis e Atuariais pela Faculdade da USP em 1946, o país ganhou seu primeiro núcleo efetivo, embora modesto, de pesquisa contábil, nos modelos norte-americanos, com professores em regime de serviço integral, dedicando-se ao ensino, a pesquisa; produzindo trabalhos específicos de caráter científico, portanto de grande importância para a contabilidade (BARROS LEITE, 2005).

2.1.1. Linha do tempo

Segundo Schmidt (2000), foi neste período que se desenvolveram a primeira contribuição à contabilidade gerencial, com a apresentação de algumas formas

utilizadas para calcular o custo de produção real, incluindo custos indiretos e alocação de despesas indiretas. Com o crescimento das empresas, mais era exigido da contabilidade como fonte de informações e controle dos resultados da gestão.

Padoveze (2012) descreve quatro estágios referentes à evolução e mudança da contabilidade gerencial, conforme delineado no Quadro 01.

Quadro 1 - Evolução e Mudança da Contabilidade Gerencial

QUADRO DE ESTÁGIOS DA CONTABILIDADE GERENCIAL	
Estágio 01:	Antes de 1950, o foco era na determinação do custo e controle financeiro. Eram utilizadas técnicas de orçamento e contabilidade de custos.
Estágio 02:	Por volta de 1965, o foco foi mudado para o fornecimento de informação para o controle e planejamento gerencial. Utilizava-se da análise de decisão e contabilidade por responsabilidade.
Estágio 03:	Por volta de 1985, a atenção foi focada na redução do desperdício de recursos usados nos processos de negócios. A análise era realizada pela administração estratégica de custos.
Estágio 04:	Por volta de 1995, a atenção foi mudada para a geração ou criação de valor através do uso efetivo dos recursos, através do uso de tecnologias tais como exame dos direcionadores de valor ao cliente, valor para o acionista, e inovação organizacional.

Fonte: elaborado pelas autoras com base em Padoveze (2012).

2.1.2. Documentos fiscais no papel X documentos fiscais digitais

As notas fiscais estão presentes em todas as relações comerciais entre cidadãos, empresas e demais usuários. Até o fim da década de 90 e início dos anos 2000, os processos de emissão eram manuais e somente realizados de forma tradicional em documentos fiscais de papel.

Em meados de 2007, boa parte do setor de fisco, em regime nacional, passou por mudança e teve a implantação para documentar o comércio de mercadorias ou prestação de serviços que passou a ser NF-e (Nota Fiscal Eletrônica).

Anteriormente, o prestador de serviço precisava emitir a Nota Fiscal e entregar uma via para o cliente e outra para o contador realizar o registro contábil e fiscal. Com a NF-e não é preciso. A NF-e fica armazenada eletronicamente, e sua validade jurídica

é garantida pela assinatura digital, com isso se reduzem custos, aumenta a agilidade nas operações, entre outros benefícios.

Como, por exemplo, oferecer aos usuários e órgãos fiscalizadores mais transparência em cada etapa da relação comercial.

2.2. Ética do profissional contábil

A Ética pode ser evidenciada de diversas formas, sendo ela nos relacionamentos sociais, familiares, profissionais dentre outros.

O dicionário Houaiss (2009) define ética como sendo: [...] a parte da filosofia responsável pela investigação dos princípios que motivam, distorcem, disciplinam ou orientam o comportamento humano, refletindo especialmente a respeito da essência das normas, valores, prescrições e exortações presentes em qualquer realidade social.

Para Lisboa (2009, p. 22):

A ética, enquanto ramo do conhecimento humano tem por objeto o comportamento humano no interior de cada sociedade. O estudo desse comportamento, com o fim de estabelecer os níveis aceitáveis que garantam a convivência pacífica dentro das sociedades e entre elas, constitui o objetivo da ética.

Toda profissão assim como cada profissional tem sua característica específica para desenvolver e executar os trabalhos e funções, buscando benefícios próprios para a sociedade e para a empresa ou instituição que estão inseridos (MASIERO, 2007).

De acordo com Lisboa (2009), o profissionalismo é a modo íntegro e honesto de exercer uma profissão e está diretamente relacionado à ética e à moral dos bons costumes.

Para Lopes de Sá (2013), aquele que só se preocupa com os lucros, geralmente, tende a ter menor consciência de grupo. Nesse sentido, perde-se a reciprocidade dos atos, existe uma preocupação enorme com o dinheiro que vai se ganhar com aquele determinado ato, e pouco se importa o que se passa em sua comunidade e não são pensados os benefícios e malefícios à sociedade.

Já Soares (1996, p. 19) esclarece “a importância dos profissionais exercerem suas atividades de forma competente, leal, justa e honesta, isto é, atuem dentro da Ética Profissional”. Todas as etapas de formação do conhecimento do ser humano são de suma importância para o crescimento profissional do indivíduo.

O profissional precisa de uma boa base de forma que ele possa alcançar seus objetivos e o sucesso na vida profissional escolhida para exercer suas atividades ou que, o mercado oferece como oportunidade de realização de uma atividade.

Os profissionais dentro dos preceitos e deveres devem desenvolver suas atividades e procurar conciliar os interesses de todas as partes envolvidas no seu trabalho sem detrimento de uma delas, realizando o seu trabalho com consciência de que cumpre todas as obrigações a que se compromete, respeitando as suas limitações e a hierarquia institucional (SOARES, 1996)

Lopes de Sá (2013) ressalta-se que as capacidades necessárias ou exigíveis para o desempenho eficaz da profissão são deveres éticos de cada profissional.

Torna-se imprescindível adequar ao ambiente de trabalho adotando às normas e condutas da empresa pelo fato de refletirem diretamente a conduta dos proprietários. O profissional precisa ter uma boa postura dentro do ambiente de trabalho, para que isso também reflita em seu crescimento dentro do ambiente de trabalho (LOPES DE SÁ, 2013).

O profissional ao exercer suas funções cumpra seu dever com o intuito de desenvolver conduta ética e moral, não desvirtuando o código de ética profissional e o senso comum.

Em relação ao profissional da contabilidade, Sá (2001, p. 130) corrobora que:

A profissão contábil consiste em um trabalho exercido habitualmente nas células sociais, com o objetivo de prestar informações e orientações baseadas na explicação dos fenômenos patrimoniais, ensejando o cumprimento de deveres sociais, legais, econômicos, tão como a tomada de decisões administrativas, além de servir de instrumentação histórica da vida da riqueza.

A área contábil possui seu próprio código de ética profissional inicialmente elaborado em 1970. Em 1996, sofreu uma revisão pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), na qual o código de ética define as obrigações e proibições, os

deveres perante os colegas e a classe e as penalidades a ser aplicado, caso necessário. (CFC, 1996)

Para o CFC (1996) o Código de Ética é um conjunto de princípios que relaciona as principais práticas de comportamentos permitidos e proibidos no exercício da profissão, é aplicável aos Contabilistas, e não às empresas.

Os contadores, como classe profissional, caracterizam-se pela natureza e homogeneidade do trabalho executado, pelo tipo e característica do conhecimento, pelas habilidades técnicas e habilitação legal que são exigidos para o exercício da atividade contábil.

Portanto, os profissionais contábeis representam um grupo específico com especialização no conhecimento da sua área, sendo uma força viva na sociedade, vinculada a uma grande responsabilidade econômica e social, sobretudo na mensuração, controle e gestão do patrimônio das pessoas e entidades (FORTES, 2002).

Della et al. (2015) ressaltam que a ética profissional envolve umas normas de conduta que deverão ser colocadas em prática no exercício de toda atividade profissional.

Fontes (2002) defende que o código de ética tem por objetivo habilitar o profissional a adotar uma conduta pessoal, de acordo com os princípios éticos conhecidos e aceitos pela sociedade. O profissional deve ser capaz de refletir sobre seus atos e possuir senso da sociedade.

O código de ética profissional do contador contém os princípios éticos aplicáveis a sua profissão. Em resumo, tais princípios dizem respeito à:

- a. Responsabilidade, perante a sociedade, de atuar com esmero e qualidade, adotando critério livre e imparcial;
- b. Lealdade, perante o contratante de seus serviços, guardando sigilo profissional e recusando tarefas que contrariem a moral;
- c. Responsabilidade para com os deveres da profissão (aprimoramento técnico, inscrição nos órgãos da classe);
- d. Preservação da imagem profissional, mantendo-se atualizado em relação às novas técnicas de trabalho, adotando, igualmente, as mais altas normas profissionais de conduta. O contador deve contribuir para o desenvolvimento e difusão dos conhecimentos próprios da profissão.

O respeito aos colegas deve ser sempre observado (LISBOA, p.62, 2006).

No entanto, Lisboa (2006) evidencia que o contador deve defender, abertamente, os princípios e valores éticos aplicáveis a sua profissão, de tal modo a produzir uma imagem verdadeira do que ela se constitui para a nova geração de profissionais.

Meira (2006) afirma que não é possível dissociar a ideia de ética nas empresas sem a correspondente relação com a ética dos homens. Ambas estão intimamente correlacionadas. Por conseguinte, se as ações dos homens forem boas, consequentemente as ações das empresas também serão.

2.3. Sistema digitalizado e os novos desafios do setor

Nos últimos anos e com o avanço da tecnologia, a Receita Federal do Brasil também precisou passar por uma reformulação para se adequar a informatização, e com isso, facilitar os trabalhos de fiscalização.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD, 2016) esclarece que devido à alta carga tributária o Brasil é considerado o mais elevado da América Latina. Já para o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT, 2016) encontra-se no 14º no mundo.

Pasa (2001) argumenta que os profissionais do ramo contábil têm que aproveitar e utilizar todo o potencial tecnológico que hoje é oferecido com esta nova realidade à busca de meios seguros de transmissão de dados se faz necessária, visando integrar e transformar o contador em um analista de informações.

Por sua vez, Sebold et. al. (2012) ratificam que a área contábil sofre impactos nas ferramentas computacionais e de comunicação eletrônica através do constate uso da internet. Com isto, os órgãos fiscalizadores tributários precisaram fazer com que sua gama de informações a serem auditadas fosse transmitida de forma eficaz, segura e com um controle eficiente, evitando com que distorções de informações ou até mesmo omissão de informações passem despercebidas.

2.4. Sistema público de escrituração digital sped

2.4.1. Conceito

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) é consequência de uma grande transformação social que veio para modernizar a forma como as obrigações são transmitidas ao governo. Tal instrumento unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias (DECRETO 6.022 DE 2007).

Diante do SPED, Nascimento (2013, p. 61-62) enfatiza que:

Afinal, o que é o SPED? Fugindo do simples significado da sigla, arrisco-me a dizer que é um conjunto minimamente complexo de leis e procedimentos operacionais e sistêmicos, que requer do contribuinte três competências:

- a. Conhecimentos profundos dos investidores, empresários e gestores dos objetivos do sistema SPED e das temáticas nele envolvidas;
- b. Estrutura, conhecimento e forte saber tecnológico dos usuários de tecnologia;
- c. Mão de obra técnica especializada com forte saber por parte dos usuários das diversas áreas da corporação, principalmente das áreas de contabilidade e tributária.

O SPED teve início por meio dos projetos Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e a NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) - Ambiente Nacional. De forma geral, o SPED está dividido nos Subprojetos:

Segue no quadro 02, o detalhamento dos

Quadro 2 - Subprojetos Oriundos do SPED subprojetos oriundos do SPED:

DIVISÃO DO SPED		DETALHAMENTO
Escrituração Digital – ECD:	Contábil	Passam a ser registros digitais onde a impressão dos Livros Razão e Diário por arquivos e registros digitais deixam de existir;
Escrituração Digital – EFD:	Fiscal	Substitui a impressão de livros fiscais, Registros de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS, Apuração do IPI e Inventário por arquivos e registros digitais;
Nota Fiscal Eletrônica – NF-e:		Os documentos passam a ser eletrônicos evitando assim as emissões;

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e:	Os documentos também passam a ser eletrônicos;
Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e:	Substituem os documentos fiscais, Nota Fiscal de Serviço de Transporte e Transporte Ferroviário de Cargas, Conhecimento de Transporte Rodoviário, Aquaviário e Ferroviário de Cargas, Conhecimento Aéreo;
E-Lalur:	Torna apenas as informações úteis a disposição evitando a redundância existente na escrituração contábil, no LALUR e na DIPJ;
Central de Balanços:	Tem como principal função reunir os demonstrativos contábeis e informações econômico-financeiras públicas e disponibilizá-los em meio magnético;
EFD-Social:	Ainda em estudos, onde a principal função é abranger a escrituração da folha de pagamento e, em uma segunda fase, o Livro Registro de Empregados. Os estudos e testes são feitos pela Receita Federal (Receita Federal – Site do SPED).

Fonte: elaborado pelas autoras.

2.5. Escrituração contábil

Segundo Moura (2002) a ciência contábil teve uma grande evolução tanto na sua legislação tanto como em aspectos tecnológicos. Anteriormente os registros eram feitos a mão, o que tornava esses procedimentos bastante demorados, com a chegada da internet e programas especializados vem agilizando o processo desses registros.

De acordo com a Lei N° 10.406/2002 Código Civil no art. 1.179.

O empresário e a sociedade empresarial são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Moura (2002) afirma que a escrituração contábil é uma técnica de registro dos atos e fatos contábeis pelo profissional da contabilidade em livros próprios e adequados ao registro de tais operações, obedecendo aos princípios e as normas contábeis vigentes, tornando suscetíveis de punição a quem os deixe de aplicar.

A NBC-ITG (2000) evidencia os procedimentos a serem adotados por entidades independentes de natureza e de porte, na elaboração da escrituração contábil. Os profissionais habilitados são responsáveis pelas análises, emissão de relatórios, escrituração contábil e demonstrações contábeis.

A Escrituração dever ser executada em:

- Em forma contábil;
- Em idioma e moeda correntes nacionais;
- Em ordem cronológica de dia, mês e ano;
- Com ausência de espaços em branco, entrelinhas, borrões, rasuras ou emendas;
- Com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.

Holanda (2016) destaca que a escrituração contábil é uma das técnicas contábeis mais importantes, pois com ela se desenvolvem análise e auditoria com a finalidade de fornecer informações sobre patrimônios da entidade, oferecendo melhores formas de verificação de dados para tomadas de decisões.

O Art. 1.177 do código civil evidencia que os assentos lançados nos livros ou fichas do prepotente, por qualquer dos prepostos, encarregados de sua escrituração, produzem, salvo se houver procedido de má fé, os mesmos efeitos como se fossem por aquele. Os prepostos são responsáveis perante os prepostos pelos atos culposos.

A legislação determina que a empresa deva lançar mensalmente os fatos geradores de toda contribuição, toda documentação fica sujeita a fiscalização. A empresa não pode sonegar documentos ou deixar de apresentar informações diferentes da realidade da empresa (FORTES 2001).

2.5.1. Escrituração contábil digital (ECD)

A escrituração contábil digital (ECD) foi criada para atender os interesses fiscais e previdenciários, transmitida pelas pessoas jurídicas obrigadas através do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital).

Resende (2008) apud Costa et al. (2016):

[...] a Escrituração Contábil Digital possui uma característica de apresentação em formato virtual, onde são elaborados os livros e peças contábeis para maior visualização aos usuários da informação. Esses livros são estruturados de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade que fazem parte das Normas Contábeis exigidas pela legislação pertinente visando às

eliminações e diminuindo os custos para a impressão em formulário contribuindo também com meio ambiente e ecossistema.

O SPED veio para substituir a emissão dos livros e documentos em papel para documentos eletrônicos, visando proporcionar mais benefícios aos contribuintes, meio ambiente e as administrações tributárias.

O uso do SPED passou a ser obrigatório, exigindo a assinatura digital em todos os documentos, atualizando assim o certificado digital. O Art. 5º da IN RFB nº 1.420/2013 dita que deverá ser transmitida uma vez ao ano ao SPED até o último dia do mês de junho do ano calendário a que se refere à escrituração.

2.5.2. Escrituração contábil fiscal (ECF)

A Escrituração Contábil Fiscal também conhecida como ECF veio a substituir a DIPJ a partir do ano-calendário 2014, com a primeira entrega prevista para o último dia útil do mês de junho de 2015, através do ambiente SPED.

A norma RFB Nº 1.422/2013, dispõe a Escrituração Contábil Fiscal:

“Art. 2º O sujeito passivo deverá informar, ECF, todas as operações que influenciem a composição da base de cálculo e valor devido do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) “.

Para Azevedo e Mariano (2015) a RFB aprimora, e aperfeiçoa a escrituração digital visando à melhoria da fiscalização. A partir do calendário de 2014 todas as pessoas jurídicas passaram a apresentar a escrituração contábil fiscal. O prazo de entrega deverá ser transmitido anualmente ao SPED até o último dia do mês de setembro do ano seguinte ao ano calendário.

2.5.3. Escrituração fiscal digital (EFD)

Constituída pelo Convênio 143/2006, e, substituído adiante, pelo Ajuste SINIEF 02/2009 dar-se para aqueles contribuintes sujeitos à Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e/ou IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados.

Oliveira (2011) explica que a EFD (Escrituração Fiscal Digital) é de uso obrigatório para todos os contribuintes do ICMS ou do IPI. Trata-se de arquivo digital,

que se constitui em um conjunto de escrituração de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal, bem como no registro de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte.

A principal proposta do EFD é a eliminação dos livros fiscais o EFD deve ser transmitido mensalmente até o dia 15 do mês subsequente das movimentações fiscais realizadas pela empresa. Os livros de entrada, saída, apuração de ICMS, apuração de IPI, registro de inventário serão informados eletronicamente, sendo esse arquivo digital. (OLIVEIRA, 2011)

2.5.4. Escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais (EFD-Reinf)

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas e físicas, em complemento ao eSocial.

A EFD-Reinf vem para substituir o módulo EFD-Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, tendo como objetivo a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte exceto aquelas relacionadas ao trabalho e informações sobre a Receita Bruta para a apuração das contribuições previdenciárias substituídas (RECEITA FEDERAL, 2019).

A Receita Federal (2019) declara que após o início da obrigatoriedade da EFD-Reinf juntamente com o eSocial, espera-se que ela substitua algumas obrigações acessórias, tais como GFIP e DIRF. A EFD-Reinf é um documento digital com informações a serem declaradas por empresas enquadradas nos mais diversos Regimes Tributários.

A Receita Federal (2019) informa que dentre as informações a serem prestadas por meio da EFD-Reinf destaca-se aquelas associadas:

- Aos serviços tomados/prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada;

- Às retenções na fonte (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) incidentes sobre os pagamentos diversos efetuados a pessoas físicas e jurídicas;
- Aos recursos recebidos por/repassados para associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional;
- À comercialização da produção e à apuração da contribuição previdenciária substituída pelas agroindústrias e demais produtores rurais pessoa jurídica;
- Às empresas que se sujeitam à CPRB (cf. Lei 12.546/2011);
- Às entidades promotoras de evento que envolva associação desportiva que mantenha clube de futebol profissional.

A implantação do EFD-Reinf é em paralelo com o eSocial. O envio foi realizado separadamente nos quatro grupos, os mesmos enviados pelo eSocial, porém somente em uma fase. (RECEITA FEDERAL 2019).

Segue no Quadro 3, o cronograma iniciado em 2018:

Quadro 3 - Prazo de Vigência

Grupo	Obrigatoriedade do Envio	Prazo
1	Empresas com faturamento anual superior a R\$ 78 milhões no ano de 2016	Maio de 2018
2	Demais empresas privadas	Janeiro de 2019
3	Simples, MEI's e pessoas físicas (que possuam empregados)	Janeiro de 2020
4	Entes Públicos	data a ser fixada em ato da Receita Federal

Fonte: elaborado pelas autoras.

2.5.5. Infraestrutura de chaves públicas brasileira

Em 24 de agosto de 2001 foi instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP BRASIL pela Medida Provisória 2.200-2, que viabiliza autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica. O cidadão pode emitir certificados digitais para sua identificação quando são realizadas transações virtuais (ICP BRASIL 2008).

A ICP Brasil é uma empresa de confiança e a sua estrutura é baseada em hierarquias como:

- Autoridades Certificadoras Raiz (AC Raiz);
- Autoridades Certificadoras de Primeiro Nível;
- Autoridades Certificadoras de Segundo Nível;
- Autoridades de Registros (AR);
- Instalações Técnicas.

Apesar das diferenças das entidades, todas elas têm a mesma finalidade que é a emissão de certificados digitais para a identificação eletrônica de empresas e cidadãos.

A responsabilidade dos certificados é das Autoridades Certificadoras, onde é feito o atendimento ao titular do certificado digital na presença de sua validação. As instalações técnicas seria o ambiente físico da AR, onde seu funcionamento já foi autorizado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), onde realizam atividades de coleta, verificação biométrica e validação da solicitação de certificados. (CONTABILIDADE DIGITAL, 2018)

No Brasil, o modelo adotado é de raiz único, onde apenas uma entidade tem o papel de credenciar e descredenciar os demais participantes da cadeia, supervisionar e fazer auditoria dos processos.

A ICP Brasil é mantida e auditada pelo ITI e sua AC Raiz e deve seguir as regras de funcionamento que o Comitê Gestor estabelece, seus membros são todos nomeados pelo Presidente da República. O ITI é uma autarquia federal vinculada à Casa Civil. (ICP BRASIL, 2001)

2.5.6. Autoridades certificadoras credenciadas

O Brasil possui algumas entidades como exemplo de autoridades certificadoras credenciadas pela ICP – Brasil que pertencem à série A, do tipo A1 ou A3, no quadro a seguir apresenta-se exemplos.

Quadro 4 - Entidades Certificadoras

AUTORIDADES CERTIFICADORAS	DESCRIÇÃO
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO):	Primeira Autoridade Certificadora de 1º nível credenciada pela ICP Brasil.
Caixa Econômica Federal (CEF) :	Única instituição financeira credenciada como Autoridade Certificadora da ICP Brasil
Serasa Experian:	Autoridade Certificadora do setor privado.
Receita Federal do Brasil (RFB):	Facilita o cumprimento espontâneo das obrigações tributárias para os que possuem certificados digitais ICP Brasil.
Certisign:	Duplo foco, além de fornecer a ferramenta tecnológica, o grupo desenvolve soluções ao uso dos certificados digitais ICP Brasil.
Imprensa oficial do estado de São Paulo:	É a Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo credenciada para oferecer produtos e serviços de certificação digital para os poderes executivo, legislativo e judiciário, incluindo todas as esferas da administração pública, direta e indireta, nos âmbitos federal, estadual e municipal.
AC JUS:	Alavancou definitivamente a implantação da Certificação Digital no Judiciário fomentando o desenvolvimento de aplicações para comunicação e troca de documentos eletrônicos, viabilizando dentre outros, o Processo Judicial Eletrônico – PJ-e. Atualmente compõem a cadeia da AC-JUS: Certisign-JUS, Serasa-JUS, Valid-JUS Soluti-JUS, Serpro-JUS e Caixa-JUS.
AC PR:	Emite certificados para autoridades e servidores da Presidência da República e da Vice-Presidência da República e para autoridades e servidores do Poder Executivo Federal que necessitam utilizar certificado digital para autenticação em aplicativos geridos pela PR.
Casa da moeda do Brasil:	Entre as mais antigas instituições públicas brasileiras, a instituição consolida o objetivo de modernização de sua estrutura produtiva e administrativa, bem como se habilita para atender ao mercado de segurança na era virtual.
VALID Certificadora digital:	A AC Valid, 10ª entidade a credenciar-se como AC de 1º nível, atua no mercado de certificação digital focando suas atividades em tecnologias que resultem na prestação de serviços. Também oferece serviços de tecnologia para infraestrutura de chaves públicas, consultoria e suporte no comando de processos e atividades de apoio a Autoridades de Registro.
SOLUTI Certificação digital:	Em 2012 a Soluti tornou-se a 11ª Autoridade Certificadora, ela já atuava como Autoridade de Registro – AR em vários estados do país oferecendo serviços, produtos e soluções em certificação digital.
AC DigitalSign:	É uma empresa portuguesa, que se tornou a 12ª Autoridade Certificadora - AC de 1º nível. O grupo é composto pelas empresas DigitalSign Portugal, AET Europe e Thomas Greg & Sons.
AC Boa Vista:	É a unidade de negócios de Certificação Digital da Boa Vista SCPC. Controlada por brasileiros, opera o cadastro positivo no país e investe continuamente em tecnologia de ponta para atender à sua carteira de clientes em todo o território nacional.
Ministério das relações exteriores:	14º Autoridade Certificadora credenciada, a AC-MRE é responsável exclusivamente pela emissão do certificado digital que assina os componentes eletrônicos do novo passaporte brasileiro

AC Defesa:	Tem por finalidade emitir e fornecer certificados digitais para o Ministério da Defesa, bem como para as três forças singulares: marinha, exército e aeronáutica.
AC Safeweb:	16ª Autoridade Certificadora faz parte de uma empresa de capital nacional. Com sede em Porto Alegre/RS, tem presença em todas as unidades federativas

Fonte: Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI (2017)

Tais entidades são responsáveis pela emissão de certificados digitais, que popularmente são conhecidos por ser uma versão eletrônica dos documentos. Sua principal função é verificar e representar virtualmente a identidade das empresas ou pessoas.

2.5.7. Contabilidade digital x contabilidade online

O termo *online* indica serviços relacionados à rede ou à internet e que o conceito de digital está atrelado às demandas que podem ser executadas mediante a utilização de ferramentas tecnológicas. Sendo assim, a contabilidade digital está ligada à eficiência dos processos e qualidade do atendimento, enquanto a online está relacionada apenas às obrigações legais (CONTABILIDADE DIGITAL, 2018, p. 1).

A contabilidade é on-line quando está disponível no computador para prestar informações, permitindo acesso aos sistemas e programas a qualquer instante. On-line tem o significado de 'em linha'. Alguns 48 sistemas utilizam esta linguagem para informar o que está disponível imediatamente para o usuário. (OLIVEIRA, 2003, p.43)

A contabilidade digital é um modelo recente no mercado brasileiro e começou a ganhar força com as mudanças das instituições governamentais (Contabilidade digital, 2018, p. 1).

Apesar de ser um modelo recente, é considerado um dos meios mais eficientes atualmente para a contabilidade, porém o contador deve se adaptar bem a este modelo para se tornar eficiente, caso contrário seria mais uma ferramenta que ficaria de cara a cara quebrando a cabeça e perdendo tempo. Incorporando o modelo digital e suas soluções ao seu dia a dia, o profissional contador passa a ter mais rapidez e segurança em desenvolver suas tarefas, permitindo diminuir erros nos processos, evitando retrabalhos. (OLIVEIRA, 2003)

Além do que desenvolvendo suas atividades com mais rapidez, acaba sobrando tempo para que desempenhe atividades extras e mais rentáveis, como a consultoria, e a busca por orientações e procedimentos para o crescimento de sua empresa.

[...] se você não se adaptar, os colaboradores não conseguirão desempenhar todas as tarefas com agilidade e eficiência. A consequência será vista na qualidade dos trabalhos. Portanto, você precisa iniciar quanto antes à adaptação do digital no seu escritório. Alguns softwares, por exemplo, permitem a integração do sistema do cliente com o do contador. Isso contribui para reduzir o lançamento de notas, o envio de arquivos em papel e os riscos de perdas de documentos. (CONTABILIDADE DIGITAL, 2018, p. 1)

Segundo a Contabilidade Digital (2018) o profissional contador agrega valores ao seu trabalho, aperfeiçoando o serviço e sendo eficiente em seu trabalho, com isso a chance de novos serviços é grande devido ao seu comprometimento e especialidade no trabalho.

A contabilidade digital ajuda a gerenciar melhor o tempo do profissional bem como dos colaboradores, unindo os conhecimentos com agilidade do profissional especializado para resolver todas as demandas de serviços, promove eficiência e a redução dos custos.

A contabilidade *online* é diferente da digital, pois a online é mais restrita e vinculada a vários itens como um deles que é a escrituração e as demonstrações contábeis. Tem como principal objetivo cumprir as obrigações legais. Esse tipo de sistema é mais utilizado em grandes empresas onde sua funcionalidade é melhor pelo número de lançamentos e movimentações diárias. (CONTABILIDADE DIGITAL, 2018).

Acredita-se, por conseguinte, que a utilização desse instrumento de gestão possa permitir mais rapidez, modernidade e segurança na transferência de informações, bem como maior garantia de fiscalização por parte do fisco visando os limites em função de prazo e taxas determinados.

3. METODOLOGIA

3.1. Abordagem teórico-metodológica da pesquisa

Para o desenvolvimento de um trabalho científico é necessário usar uma metodologia que trata as formas de se fazer ciência, responsável dos procedimentos, das ferramentas e dos caminhos (SILVA, 2003).

A fim de construir o protocolo de investigação à monografia, optou-se pela pesquisa do tipo bibliográfica, a partir de livros, manuais do Governo Federal, legislação pertinente ao assunto, monografias e artigos científicos, proceder-se à construção de referencial teórico e metodológico para embasar o estudo.

Desenvolveu-se uma pesquisa em busca dos resultados em cima do tema inicialmente proposto. Levam-se em conta os objetivos deste estudo, pode-se considerar que se trata de uma pesquisa exploratória, pois proporciona maior familiaridade com o problema, com intuito de construir hipóteses, aprimoramento das ideias ou descobertas de intuições (GIL, 2002).

Com relação aos objetivos, no primeiro momento foi realizada uma pesquisa exploratória, pois este tipo de pesquisa, segundo Gil (1999) é utilizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado, com o objetivo de melhor demonstrar aos leitores a relevância do tema abordado. Já de acordo com Tachizawa e Mendes (2005) a pesquisa exploratória permite que o pesquisador reúna elementos para justificar a escolha do assunto, assim sendo tem-se a pretensão de identificar a problemática do trabalho na implementação da nova obrigação determinada pela Receita Federal.

No segundo momento foi realizada uma pesquisa descritiva para dar suporte bibliográfico sobre a relevância do tema qualidade na prestação de serviços, bem como sua relação para a satisfação do cliente, conforme Beuren (2006, p. 92) “na pesquisa qualitativa concebem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado. “

Optou-se por uma abordagem qualitativa do problema onde serão analisados fatores determinantes a fim de mostrar a qualidade do programa mencionado, Roesch

(2005, p. 154) também descreve que “pesquisa qualitativa e seus métodos de coleta e análise de dados são apropriados para a fase exploratória da pesquisa. “

Quanto aos procedimentos técnicos, será realizado um estudo de caso, Yin, (2010, p. 24) descreve que “em resumo, o método do estudo de caso permite que os investigadores retenham as características holísticas e significativas dos eventos da vida real. “

O estudo de caso será realizado nas dependências de um escritório de contabilidade, certificado da qualidade na implementação da nova obrigação determinada pelo fisco. De acordo com Tachizawa e Mendes (2005, p. 61) este procedimento deve ser desenvolvido “a partir da análise de uma determinada organização. “

Contudo pretende-se discriminar todas as etapas da implantação da EFD-Reinf, mostrando os processos que foram e que ainda são utilizados para a transmissão do SPED EFD-Reinf e identificando os benefícios conquistados.

3.2. Estrutura do estudo

O primeiro capítulo apresentará uma contextualização do tema, bem como os objetivos, o problema de pesquisa.

O segundo capítulo conceituará a contabilidade, evidenciando a importância no atual cenário mercadológico e sistemático da tecnologia para a evolução da qualidade e satisfação, através da sua evolução. Será mencionada também a ética do profissional contábil, demonstrando aspectos gerais sobre sua profissão, áreas de atuação, ferramentas de trabalho e os princípios que deve seguir para elaborar um bom trabalho.

O terceiro capítulo tratará da metodologia e abordagem utilizada no processo para conclusão do trabalho.

Já o quarto capítulo pretende-se apresentar o *Compliance* Fiscal como a base dos estabelecimentos de uma cultura ética nas empresas, imprescindível à prevenção e redução de fraudes, que representam perdas financeiras para as organizações com os pontos positivos e as características de um profissional que utiliza esta ferramenta como qualidade em seus serviços.

O estudo de caso, que discorre sobre o processo de implantação da EFD-Reinf em uma empresa prestadora de serviços contábeis, será apresentado no quinto capítulo. Apresentar-se-á o escritório, e um levantamento sobre a carteira de cliente para verificar qual a relevância do programa em sua contabilidade, em uma segunda etapa será comentado a importância e a necessidade da implantação da EFD-reinf, fazendo assim a preparação do ambiente de trabalho e a conscientização de seus clientes e dos funcionários para que o processo para a transmissão funcione, em seguida será descrito o processo de implantação do novo SPED juntamente com a cartilha de utilização em seu sistema atual.

Ao final, no quinto capítulo, pretende-se atingir o objetivo principal da pesquisa, ou seja, identificar quais os benefícios que a implementação da EFD-Reinf juntamente com o *Compliance* Fiscal pode trazer a qualidade na gestão contábil com a determinação de processos ágeis e éticos, salientando as principais mudanças internas que foram utilizadas para que fossem solucionados os processos de forma clara ao fisco.

4. COMPLIANCE FISCAL

4.1. Origem e conceito

De acordo com Coimbra e Manzi (2010, p. 2), o termo *compliance* “origina-se do verbo inglês *to comply*, que significa cumprir, executar, obedecer, observar, satisfazer o que lhe foi imposto”. *Compliance* é o dever de cumprir, de estar em conformidade e fazer cumprir leis, diretrizes, regulamentos internos e externos.

Já para a ABBI (Associação Brasileira de Bancos Internacionais) e a FEBRABAN (Federação Brasileira dos Bancos Nacionais) (2003), a *compliance* corresponde estar em conformidade com as leis e regulamentos externos.

Barreto e Graeff (2011) esclarece que a auditoria de *compliance* envolve as evidências para uma avaliação se as atividades da empresa ou entidade estão obedecendo às regras e regulamentos estabelecidos.

Para Coimbra e Manzi (2010, p. 6), o *compliance* constitui a base para o estabelecimento de uma cultura ética na empresa, imprescindível à prevenção e redução de fraudes, que representam perdas financeiras para as organizações.

A ABBI e FEBRABAN (2004) afirmam que *compliance* é uma ótima alternativa dos Órgãos Reguladores junto à Administração, quando o assunto é a segurança, respeito às normas e controles, na busca de conformidade.

4.2. Objetivo *compliance*

Evitar divergências fiscais e manter a boa saúde jurídica e fiscal das empresas. Logo, podemos entender que a *compliance* é uma ferramenta que, unindo diferentes ações e atividades, ajuda a empresa seguir toda a regulamentação vigente.

Assim, para a adequada verificação do cumprimento das normas do programa de *compliance*, é indispensável à instituição de um sistema claro de denúncia e investigação com o objetivo de apurar eventuais desvios de conduta. Esse sistema, aliado a medidas educativas e de conscientização, coíbe a ação de potenciais atos desviantes e possibilita a reparação de erros ou fraudes antes mesmo de produzirem efeitos, além da reparação de danos incorridos, permitindo a rápida mitigação de perdas de reputação (COIMBRA E MANZI, 2010).

Esse processo não só trará trabalho para seus colaboradores, o mesmo traz uma redução de riscos de penalidades, trabalhando com a mente de seus colaboradores e redução significativa de custos.

4.3. Quando surgiu o *compliance*?

O surgimento do *compliance* remonta à virada do século XX, com a criação do Banco Central dos Estados Unidos para ser um ambiente financeiro mais flexível, seguro e estável (BOBSIN, 2019).

Já no Brasil, segundo a Associação Brasileira de Bancos Internacionais (ABBI), em 1992, o tema ganhou destaque no início da abertura do mercado à propaganda do governo Collor. Naquela época, o país começou a adequar-se aos padrões éticos e de combate à corrupção. Esse movimento foi necessário devido à crescente competitividade entre empresas transnacionais. (BOBSIN, 2019).

4.4. Perfil do profissional de *compliance*

Bielgelman (2008, p. 113), explica que o “*Chief Compliance Officer (CCO)*, tornou-se, rapidamente, um dos mais importantes papéis numa organização nos dias de hoje”. O número de CCO tem crescido significativamente nos últimos tempos, sendo considerada peça fundamental e indispensável para a efetividade do programa de *compliance* e para atingir objetivos organizacionais.

Segundo Ethics Resource Center (2007) o CEO não é um fiscal ou policial da organização, mas acima de tudo um agente promotor da integridade na organização, um gestor da integridade. Diante da complexidade e amplitude do programa de *compliance*, a organização precisa de um especialista dedicado exclusivamente a esta área.

Como qualquer outra profissão, espera-se do profissional de *compliance* a habilitação necessária para cumprir com as exigências da função. A área de *compliance* é cada vez mais demandada em situações complexas, acumulando as mais variadas atividades (treinamento, investigação, etc.) e, por isso, requer profissionais bem preparados e com capacidades múltiplas. A preparação dos profissionais se refere tanto às características pessoais como profissionais, e incluindo

também o acompanhamento contínuo de temas de ética empresarial e de *compliance* de mercado (BIELGELMAN, 2008).

Ethics Resource Center (2007) descreve que entre todas as características pessoais de um profissional da área, há algumas que se destacam e devem ser exigidas para o bom desempenho da sua função, conforme o Quadro 5:

Quadro 5: Características Profissionais da Área

Características dos profissionais de <i>compliance</i>	
→ Integridade:	Uma pessoa íntegra procura viver seguindo as suas convenções, convicções, ética e princípios, tendo maior legitimidade para falar com os colegas e colaboradores sobre temas de ética. O profissional de <i>compliance</i> deve ser exemplo e mostrar compromisso pessoal com a integridade.
→ Reputação:	Como grande defensor da reputação da organização, o profissional de <i>compliance</i> deve cuidar da sua própria reputação, não só agindo com honestidade, mas também parecendo honesto
→ Caráter forte:	O sucesso da criação de uma cultura de ética, dentro da empresa, depende altamente do comportamento dos líderes de diferentes níveis. Sobretudo, a postura ética do profissional de <i>compliance</i> deve ser exemplar. Ser e viver um exemplo dentro da organização é uma questão-chave para se conquistar uma cultura organizacional na qual as normas e códigos internos e externos são levados a sério.
→ Autoridade:	Tendo em vista a natureza da função, é importante que o profissional de <i>compliance</i> tenha autoridade para que as suas ações no âmbito do programa sejam respeitadas, seus treinamentos seguidos e que os colaboradores tenham receio de sofrer sanções por ele impostas para quem desrespeitar as normas do programa de <i>compliance</i> .
→ Habilidades interpessoais:	Para poder orientar membros da organização do profissional de <i>compliance</i> , é requerido habilidades para entender pessoas e seus comportamentos. Além disso, é necessária a competência para liderar pessoas, capacidade de intervir em situações delicadas, comunicar e promover mudanças na organização. Como parte do seu trabalho, o profissional de <i>compliance</i> enfrenta situações, tanto de confronto pessoal como em grupos, sobretudo, na parte dos treinamentos, para resolver conflitos ou problemas construindo consenso e compreensão; além disso, precisa lidar com todos os níveis da organização, do operário até a presidência, com diferentes contatos externos.
→ Persistência:	Mudança de cultura requer tempo e ações contínuas de conscientização por parte do profissional de <i>compliance</i> . O profissional de <i>compliance</i> tem que ter a paciência e a persistência para ultrapassar as barreiras e dificuldades associadas à implantação da mudança de cultura. As estratégias mais eficientes para garantir o comprometimento com o <i>compliance</i> são as que se baseiam em argumentos bem fundamentados. “Recomendação é, na ausência, aconselhamento sem o suporte evidente. Dessa forma, é comprovado que a utilização de argumentos é o caminho para o comprometimento” (PAYAN e MCFARLAND, 2005).
→ Conhecimento atualizado de normas e requisitos de <i>compliance</i> :	Os requisitos regulatórios estão em constante alteração e os sistemas de controles internos e gestões de riscos se desenvolvem cada vez mais para atender às exigências de órgãos reguladores. É obrigação do profissional de <i>compliance</i> manter-se atualizado em relação aos requisitos legais, sobretudo em relação àqueles referentes às atividades de sua organização.

Fonte: Vieira, (2013)

4.5. Benefícios da *compliance* fiscal

Segundo a ABBI e FEBRABAN (2004), no Sistema de Controles Internos a Função *Compliance* fiscal possui a seguinte aplicabilidade:

- a. **Leis:** certificar-se da aderência e do cumprimento;
- b. **Princípios Éticos e de Normas de Conduta:** assegurar-se da existência e observância;
- c. **Regulamentos e Normas:** assegurar-se da implementação, aderência e atualização;
- d. **Procedimentos e Controles internos:** assegurar-se da existência de procedimentos associados aos processos;
- e. **Sistema de Informações:** assegurar-se da implementação e funcionalidade;
- f. **Planos de Contingência:** assegurar-se da implementação e efetividade por meio de acompanhamento de testes periódicos;
- g. **Segregação de Funções:** assegurar-se da adequada implementação da segregação de funções nas atividades da Instituição, a fim de evitar o conflito de interesses;
- h. **Prevenção à Lavagem de Dinheiro:** fomentar a cultura de prevenção à lavagem de dinheiro, através de treinamentos específicos.

4.6. Fronteiras do *compliance* fiscal

A função de *compliance* fiscal nas organizações tem sido comum a busca pelo entendimento sobre as suas fronteiras em comparação com outras áreas, funções ou responsabilidades similares ou complementares, de forma a evitar sobreposições e maximizar esforços, obtendo melhores resultados. (COIMBRA e MANZI, 2010)

Segundo Manzi (2008) a partir do entendimento da missão atribuída à função do *compliance*, as organizações devem determinar o seu escopo e o seu âmbito de atuação no programa de *compliance*. O objetivo é evitar conflitos de interesse e sobreposições indevidas em outras áreas que são aliadas ao *compliance* fiscal, como o jurídico, controles internos e gestão de riscos.

4.7. Compliance versus jurídico

Segundo Candeloro (2012) é preciso que a empresa tenha conhecimento do arcabouço legal ao qual está sujeita a sua atuação. Também é fundamental que tenha o suporte especializado capaz para uma análise de determinada que determina a sintonia com o ordenamento jurídico e, eventualmente, nos casos de imprecisão da norma, avaliar os riscos legais atrelados a uma determinada alternativa.

Afirma Candeloro (2012) que em nenhuma hipótese, o responsável por *compliance* poderá recomendar uma determinada ação que entre em confronto com os valores éticos defendidos pela empresa, mesmo que de acordo com a legislação.

4.8. Compliance versus auditoria

A função de *compliance* atua mais na fase de definições ou estabelecimento das normas, divulgação e treinamento e no acompanhamento das transações no dia-a-dia e a Auditoria Interna, com base nas verificações pontuais em amostras de transações, na revisão dos riscos operacionais e dos controles internos existentes para mitigar esses riscos (MUZILLI, 2011).

4.9. Compliance versus controles internos

Para Coimbra e Manzi (2010) as políticas, procedimentos e normas que fazem parte do ambiente de controles internos e que devem ser cumpridos não garantem por si só que as atividades intrínsecas às operações das organizações permaneçam livres dos riscos inerentes às suas funcionalidades. Ainda, segundo Manzi (2010), a função de *compliance* envolve a avaliação de todas as normas, procedimentos, controles e registros que compõem o ambiente de controles internos, verificando se estão funcionando adequadamente para prevenir e minimizar os riscos das atividades exercidas pelas organizações.

4.10. Ferramentas de compliance

Segundo Coimbra e Manzi (2010) o programa somente será eficaz se aos participantes for assegurado o devido acesso a um canal de comunicação com o comitê ou profissional de *compliance*, através do qual poderão ser reportadas as infrações, situações e sugestões para tal fim. O hot line serve como mecanismo de

comunicação para que os colaboradores e stakeholders se comuniquem à área de *compliance* para tirar dúvidas e sugerir alterações.

Os autores Coimbra e Manzi (2010) a adequada verificação do cumprimento das normas do programa de *compliance*, é indispensável à instituição de um sistema claro de denúncia e investigação com o objetivo de apurar eventuais desvios de conduta. O sistema vem aliado a medidas educativas e de conscientização, coíbe a ação de potenciais atos desviantes e possibilita a reparação de erros ou fraudes antes mesmo de produzirem efeitos, além da reparação de danos incorridos, permitindo a rápida mitigação de perdas de reputação.

É permitido que as vítimas de algum ato arbitrário denunciem sem medo de algum tipo de represália ou qualquer outro problema. Com isso é possível que sanem os problemas tanto em relação a eles como em relação a outros colaboradores, permitindo ainda a sua eventual reparação pelos danos sofridos. Assim, o sistema de denúncia funciona como um mecanismo de tutela dos colaboradores da organização (BIELGELMAN, 2008).

5. ESTUDO DE CASO

5.1. Histórico da empresa

A NSA Contabilidade é uma empresa familiar prestadora de serviços contábeis, tendo sido fundada em 1975, pelo Técnico em contabilidade João José Spacek Filho e por sua esposa Vera Evarista Gomes Spacek. Hoje, conta, também, com o trabalho sério e dedicado de seus filhos João Vitor Gomes Spacek e Nicole Gomes Spacek, ambos especializados nas áreas contábeis.

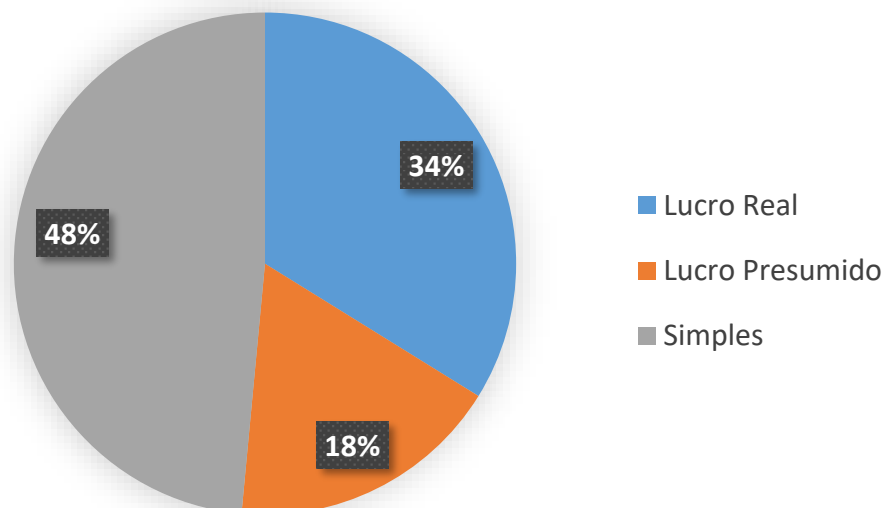
Durante muitos anos NSA Contabilidade esteve localizada em uma sala comercial no centro da cidade de Barra do Piraí/RJ. Em função do crescimento da empresa, os seus proprietários viram a necessidade de expandir sua área. Desta feita, assim deu-se início a construção da sede situada na Rua Governador Portela, 130 Bairro Centro, contando assim com mais espaço e comodidade para seus colaboradores e clientes, possuindo salas de treinamento, auditórios e mais espaço para os departamentos/setores desenvolverem suas atividades.

A empresa conta com uma equipe de 91 colaboradores e 6 estagiários que fazem todo o processo de abertura de empresas, escrituração fiscal, contábil, departamento de pessoal e financeiro/administrativo.

Atualmente a NSA Contabilidade possui aproximadamente uma carteira de 402 clientes, sendo 382 ativos e 20 inativos e/ou sem movimento. Os clientes considerados inativos são aqueles que não possuem movimentação de pessoal, fiscal e contábil. No entanto, tais empresas ainda que inativas possuem a obrigatoriedade de entrega de declarações.

A Figura 1 demonstra a estrutura da carteira de clientes atual levando em consideração o tipo de tributação de cada cliente:

Figura 1 - Estrutura da carteira de clientes por tipo de tributação



Fonte: gráfico elaborado pelas autoras.

A Figura 01 evidencia a porcentagem de empresas e tipos de tributação. Para tanto, foram incluídas, no demonstrativo, até mesmo empresas que não possuem movimento, pelo fato da exigência de responsabilidade pela entrega de declarações federais, tais como: inativa (anual), EFD Contribuições; EFD ICMS IPI e EFD-Reinf.

Com sede de, aproximadamente, 1.100m², a NSA Contabilidade se orgulha em poder atender um número crescente de micro, pequenas, médias e grandes empresas das mais diversas regiões do Estado do Rio de Janeiro, como a Baixada Fluminense, a capital do Estado, a Região Serrana, além de todo o Vale Paraíba, visto contar com uma equipe de profissionais altamente capacitados, atualizados e direcionados a oferecer o melhor serviço contábil às empresas clientes.

5.2. Política de qualidade da empresa

Para que a empresa possa estar em constante desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo da qualidade do seu produto final, a contabilidade, faz-se mister que a mesma estabeleça uma política de qualidade, a missão e a visão bem

definidas, na busca pela melhoria contínua, visando o alcance das metas e os objetivos traçados pela instituição.

Política de qualidade é vista por Godoy (2009, p.1) como sendo “um documento que explicitam quais são as intenções e as diretrizes globais da organização relativas à qualidade. “ Em outros termos a política de qualidade tem como função esclarecer os objetivos da instituição mediante o seu foco principal, a satisfação do cliente.

Na empresa pesquisada a política de qualidade é: “atuar sobre os pilares da verdade, transparência, competência e agilidade, proporcionando uma visão sólida que facilite uma saudável administração do negócio”.

Fica então transparente a definição da política de qualidade da empresa diante do texto acima transcrito, no qual é mencionado o comprometimento da empresa na qualidade do serviço prestado, a valorização e o treinamento dos colaboradores e no investimento com novas tecnologias a fim de melhorar a execução do serviço.

5.3. Necessidade da evolução tecnológica

Conforme abordado em capítulos anteriores conclui-se que o mercado está cada vez mais exigente e conseqüentemente os clientes tornaram-se exigentes. O setor contábil, por exemplo, encontra-se em um período de constantes mudanças da legislação, e de procedimentos contábeis, requerendo dos proprietários busca de soluções alternativas para minimizar tais impactos, e assim focasse a atenção também em atender as necessidades dos clientes e do fisco.

Sabe-se que em meio a tantas mudanças torna-se difícil a organização interna de uma empresa, já que a prioridade maior é garantir o atendimento do cliente e do fisco. Contudo o controle da organização de documentos e procedimentos, não pode ser deixado de lado tão somente pela falta de tempo, rotatividade de funcionário, ou até mesmo pela falta do hábito organizacional, pelo fato do cliente pagar os honorários e querer bom atendimento e segurança, no que se refere à guarda dos seus documentos.

A maioria dos clientes não tem condições e não visualiza necessidade de se ter um contador trabalhando internamente na empresa, em função do alto custo. Pensando nisso, a NSA Contabilidade também se preocupou em mostrar para os clientes sobre sua capacidade em armazenar informações ágeis e confiáveis, no intento de fidelizar os seus clientes.

Diante do contexto organizacional a NSA Contabilidade, levando em consideração a falta de tempo e a rotatividade de funcionários visualizou a necessidade de um diferencial, decidindo pela implantação de um programa contábil, na intenção de minimizar as falhas internas e melhor direcionar o foco para conseguir fidelizar seus clientes, implantando procedimentos e rotinas de trabalhos com vista a facilitar e qualificar a prestação dos serviços executados dentro do escritório, indicando caminhos e correções a serem seguidas para manter-se no mercado.

A utilização desta ferramenta contribui e auxilia significativamente no controle da qualidade dos serviços contábeis prestados, e tem como objetivo também tornar a profissão contábil menos estressante, além de fazer com que o trabalho seja feito de forma eficiente e eficaz a fim de reduzir erros e conseqüentemente custos. Neste interim, é fato que todos ganham com a qualidade, o cliente, o proprietário do escritório, o colaborador e a sociedade em geral.

5.4. Implementação do programa director gestão empresarial

O *Director* gestão empresarial é um software utilizado no apoio as decisões da gerência, fornecendo informações precisas que possibilitam a integração das empresas com o mundo externo, provendo assim a melhoria de seus resultados e ampliando seus horizontes para que sua preocupação não esteja voltada exclusivamente ao presente, mas ao futuro promissor do seu negócio.

O *Director* gestão empresarial é um programa de qualidade rompendo fronteiras entre clientes e fornecedores através da qualidade e gerenciamento das informações, sendo voltado também para empresas prestadoras de serviços contábeis contido em seu módulo direto da controladoria.

Neste processo de implementação sistêmica a NSA Contabilidade realizou a adoção de procedimentos informatizados e, idealmente, sistema contábil completo que foi capaz de eliminar tarefas repetitivas com a automação. O fato, é que a

parametrização das empresas no sistema é um processo essencial visto que nesta modalidade toda importação ao fisco passou a ser realizada por *WebService*.

Os dados precisam estar sempre atualizados e cumprindo plenamente as legislações vigentes. Abaixo, está relacionado o auxílio que o sistema oferece aos seus usuários dentro do escritório estudado, de acordo com informações disponíveis no site da empresa processa¹.

No setor da contabilidade o sistema atende a todas as exigências fiscais, com o registro de todos os fatos contábeis das empresas e ao mesmo tempo desfruta de ferramentas adequadas para análises financeiras e gerenciais.

No Setor Fiscal, o sistema consolida a inteligência fiscal das empresas utilizando esta ferramenta que faz mais do que interpretar as exigências legais, ao gerar confiança, eficiência e agilidade nas atualizações de versões por mudanças na legislação, recebendo então os dados de diferentes bases e origens para gerar arquivos eletrônicos no formato exigido pela legislação federal atualmente.

Já no setor Patrimonial o sistema gerencia o patrimônio das empresas através de solução abrangente e flexível e agrega muito valor aos investimentos e potencializa os resultados dos ativos operacionais.

5.5. Implementação do sped efd-reinf com suporte da equipe sistêmica.

Um software atualizado nunca vai se esquecer de uma norma nova ou até mesmo fazer uma confusão com uma regra antiga.

A área do TI (Tecnologia da Informação) é fundamental no processo de ajustes de informatizações em tempo hábil. Neste setor um conjunto com a eficiência na coleta de dados de toda a sistemática trabalha de forma parametrizada de modo a ocorrer a transmissão correta ao fisco.

Na fase de implementação do SPED EFD-Reinf na rotina da NSA Contabilidade, foi realizado primeiramente a busca da sensibilização e conscientização por parte dos colaboradores, pois no primeiro momento as pessoas

¹ Disponível acesso em: < <http://www.processasistemas.com.br/conteudo/produtos/director/controladoria>>

tendem a ser resistentes com relação às mudanças, e por isso, faz-se necessário que se faça um trabalho de conscientização na busca de maior contribuição dos mesmos nas tratativas.

O objetivo da NSA Contabilidade é a busca da satisfação total do cliente, além de focar nas necessidades e expectativas sempre à frente de todas as obrigações tributárias determinadas pelo governo no Brasil atualmente.

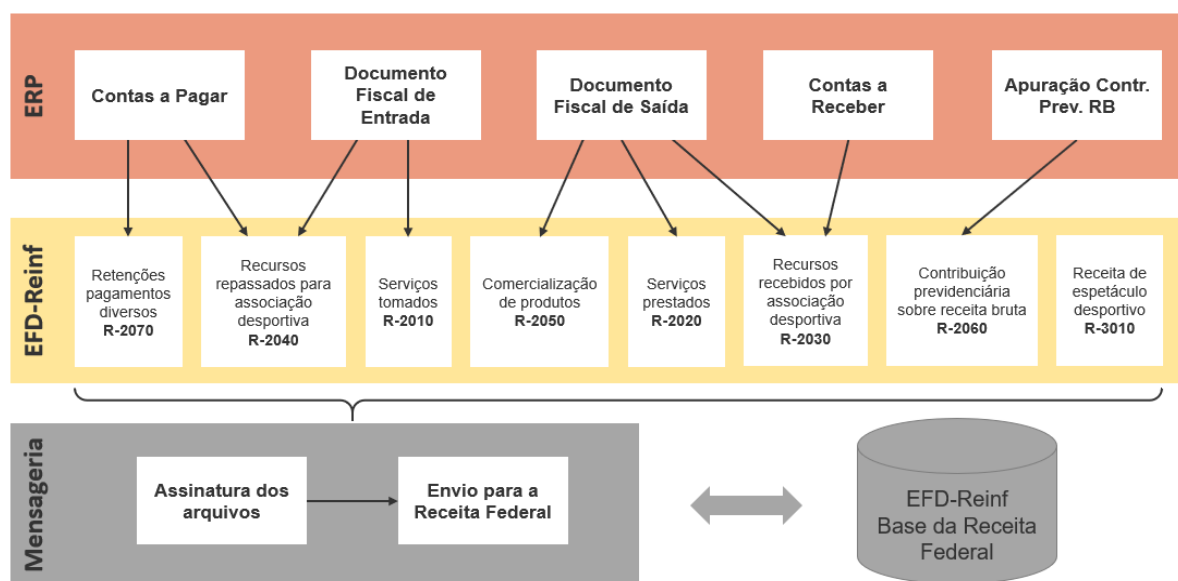
A equipe sistêmica obteve um papel fundamental neste início de processo de implementação desta nova escrituração, por conta de estar caracterizada pelo envio de eventos de informações e por não possuir um validador para autenticar os arquivos.

As empresas requerem o envio de arquivos por eventos em formato de XML com a possibilidade de múltiplas transmissões em períodos distintos, de acordo com a obrigatoriedade legal, e não somente um arquivo único a ser enviado mensalmente como hoje é realizado nos programas do SPED.

No *Director* gestão empresarial, a estrutura de geração dos registros da EFD-Reinf está presente no módulo fiscal de seu sistema de controladoria na gestão contábil. A integração das informações que compõem a EFD-Reinf é oriunda de notas fiscais de entrada e saída, que são os serviços prestados e tomados e também os títulos das contas a pagar e receber. As informações dos registros são enviadas a base do Fisco através da solução de mensagens do director.

A EFD-Reinf é composta por 15 registros enviados de forma mensal ou esporádicos, de acordo com o tipo de registro, via arquivo XML. Ou seja, cada registro equivale a um arquivo XML. Os registros são divididos em três categorias, sendo 15 registros: 2 de Cadastros, 8 de Movimentações e 5 de Controles. Na figura 2 demonstra-se como funcionam os registros dessas categorias.

Figura 2 - Registros das Categorias de Controle



Fonte: Portal de Exigências Legais – Senior, (2019).

5.6. Padronização dos eventos perante a EFD-reinf no software director gestão empresarial.

O Projeto EDF-Reinf conta com diversos registros, sendo que a obrigatoriedade varia conforme o tipo de atividade e informação a ser declarada.

Na EFD-Reinf existem Eventos de Tabela e Eventos Periódicos:

Eventos de Tabela (Iniciais): são eventos que identificam o contribuinte, contendo dados básicos de sua classificação fiscal e estrutura. Os eventos de dados cadastrais da empresa e tabelas de processos judiciais/administrativos serão transmitidos sempre que forem alterados pela empresa ou tiverem o status do processo alterados durante o seu andamento.

Exemplos:

- R-1000 Informações do Contribuinte
- R-1070 Tabela de Processos Administrativos/Judiciais

Eventos Periódicos: são compostos por eventos que contém retenção de valores da contribuição previdenciária (CPRB).

Os eventos periódicos serão transmitidos até o dia 20 de cada mês.

Exemplos:

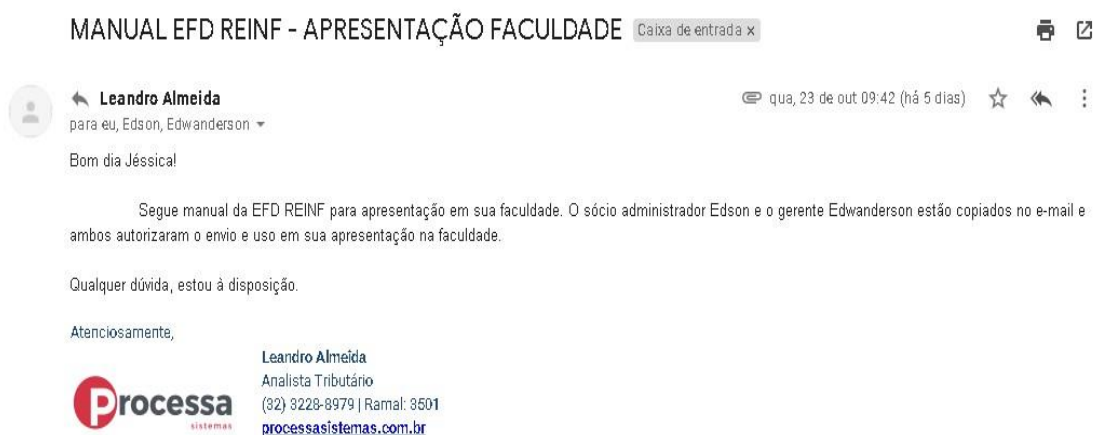
- R-2010–Retenção Contribuição Previdenciária por Serviços Tomados;
- R-2020– Retenção Contribuição Previdenciária por Serviços Prestados
- R-2070–Retenções na Fonte: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP, pagamentos diversos;
- R-2098 – Reabertura dos Eventos Periódicos;
- R-2099 – Fechamento dos Eventos Periódicos;

Para o envio dos registros da EFD-Reinf dentro dos prazos corretos, foi necessária uma maior conscientização da alta gestão da empresa e dos setores envolvidos. As informações são originadas dos processos a serem tomados, logo então fora apresentado através de um manual elaborado pela equipe sistêmica de como cada processo deveria ser realizado dentro do sistema, afetando os diversos setores da empresa, sendo necessário a integração eficiente entre os setores envolvidos.

Desta forma criou-se uma metodologia a ser seguida, relativo aos processos de implementação da nova obrigação, representado através de uma apostila no Anexo I - páginas 1 a 12.

Sua utilização no trabalho como anexo foi autorizado pela equipe do programa, conforme figura 3.

Figura 3 - Autorização para utilização das informações descritas no documento



Fonte: print screen do e-mail de autorização da empresa Processa.

5.7. Responsabilidades da direção de cada processo (apêndice 1)

De acordo com o Apêndice 1 em seu item 8 do sumário, o processo de implementação é um dos mais importantes, nele é definido as responsabilidades de cada direção, regras para que a transmissão do SPED EFD-Reinf obtenha sucesso.

São delegadas responsabilidades de direção em cada departamento, portanto é necessária a definição da política de qualidade e elaboração de planos referentes aos objetivos e as metas, estes devem ser revistos mensalmente a fim de incluir ou excluir itens.

5.8. Discussão dos resultados

Com o objetivo de compreender os desafios da EFD-Reinf, foi preciso estudar os aspectos que motivam essa declaração, seus conceitos, obrigatoriedade, os tributos incidentes, estrutura e cruzamentos da declaração. Além dos fatores teóricos, foi realizado um estudo de caso em um escritório contábil que possui uma carteira de clientes considerável na região sul fluminense.

Visando compreender a adaptação dos processos de implementação dessa declaração na organização, avaliou-se que o principal processo adaptado seria a parametrização de um software responsável pela geração das informações. Esse sistema teria que ser alimentado com informações precisas, exigindo maior atenção na emissão e apuração das notas fiscais de serviço.

Na visão do escritório a principal mudança de processo está sendo a elaboração de manuais que orientam, para que não ocorram inconformidades em sua validação.

Para capacitar seus profissionais, o escritório realizou o mapeamento de processos a serem seguidos por cada responsável da direção, além disso, trabalhando em conjunto com a área de tecnologia de informação (TI), para ajustar as informações necessárias ao processo. Outros métodos levantados foram às reuniões internas para estudo do assunto e constantes leituras para interpretação das legislações em cada departamento.

Buscando entender as dificuldades encontradas para atender os requisitos da EFD-Reinf, constatou-se que no processo continha obstáculos: a dificuldade na coleta de dados em tempo hábil, devido ao não recebimento das notas fiscais de serviço de entrada para escrituração dentro do período de competência. A parametrização dos sistemas é outro contratempo que está sendo encontrado, por conta das constantes alterações no layout. Instituída a menos de um ano, essa declaração já apresentou mais de cinco alterações.

Em contrapartida, o benefício encontrado no processo de implementação, está ligado diretamente no departamento fiscal, o qual possui um profissional responsável pela análise das notas fiscais de serviço de acordo com a legislação vigente de cada tipo de serviço, por conta de possuir procedimentos uniformes e erros nas emissões dos prestadores/tomadores de serviço, o que ocasiona altos índices de falhas.

Em função do formato diferente das informações geradas, faz-se mister, um maior cuidado para auditá-las, pois esses dados serão necessários para substituir outras obrigações acessórias, que terá a compensação de créditos tributários retidos. Desse modo, corrobora-se que qualquer inconsistência detectada pelo Fisco, em

relação às informações transmitidas, contribuirá para o aumento de autuações por parte da RFB, que terá melhorias de controles, devido os processos serem revisados constantemente por se tratar de uma declaração mensal, unificando as informações, gerando agilidade nos processos.

Foi possível detectar que a área de TI tem importante papel dentro do processo de implementação da declaração, visto possuir características diferentes das demais, em função de ser a primeira que tratará de retenções de impostos federais e previdenciários na importação de arquivos no formato de XML, tanto de serviços tomados quanto dos prestados mensalmente.

Para que a entrega dessa declaração ocorra de forma adequada e com segurança por partes dos profissionais contábeis, diversos departamentos estão envolvidos e também são responsáveis pelos dados apresentados à RFB.

A área de TI, por meio do seu suporte técnico e adequações, tranquiliza os empresários no que se refere à entrega de documentos. Já o profissional contábil, cabe à correta interpretação da legislação, que contará com o suporte de departamentos capacitados em cada processo, para, por fim, gerar a EFD-Reinf de forma clara ao fisco, conforme legislação vigente.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os autores escolheram realizar um estudo de caso na NSA Contabilidade e Assessoria Tributaria Eireli, a fim de analisar o uso do *compliance* fiscal dentro do ambiente empresarial contábil e as suas principais funções, onde o principal destaque foi evidenciar que ainda no Brasil apesar dos grandes avanços tecnológicos existe a grande dificuldade do uso do *compliance* fiscal.

A análise se justificou pelo fato de buscar a necessidade de processos que demonstrassem a transparência e a ética na gestão contábil por meio dos profissionais,

Confirmou-se a hipótese e a problemática da pesquisa pelo fato de uma está co-referida à outra, ao identificar os fatores críticos das obrigações apresentadas ao fisco, validando a adoção do *compliance* fiscal na implementação do SPED-EDF-Reinf, a gestão empresarial visualiza a necessidade de trabalhar em consonância com as ações dos processos determinados atualmente, a fim de evitar a possibilidade de autuações aos seus clientes.

O objetivo geral também foi atingido, após análise de toda fundamentação teórica realizada através de revisão de textos, artigos, livros e estudos de casos pertinentes ao assunto, constatar ser possível, a adoção do *compliance* fiscal na implementação do SPED EFD-Reinf na Gestão Contábil a fim de identificar ilícitos tributários. Ressalta-se que objetivos específicos tratados inicialmente contribuíram sobremaneira para validação das ações, tendo como produto, um portfólio contendo adoção de *compliance* fiscal de boas práticas que ficará à disposição das empresas para consulta. Com relação ao *compliance* fiscal, chegou-se a conclusão de que tal ferramenta traz, de fato, maior segurança, controle e agilidade na fiscalização, além de ratificar a importância do profissional contábil estar se atualizando sistematicamente, tendo em vista a função ser dinâmica e plural sendo cogente para cumprir as tratativas da legislação vigente.

Outrossim, os autores sugerem dar sequência à pesquisa em 2020 afim de avaliar se a utilização da *compliance* fiscal melhorou, visando identificar ilícitos tributários e evitar levar as empresas à falência.

7. REFERÊNCIAS

ABBI – Associação Brasileira de Bancos Internacionais e FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos. **Função de Compliance** (julho/2003).

Antônio. **Ética Profissional**/ Antônio Lopes de Sá – 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

ARGENTI, Paul A. **Comunicação Empresarial: a construção da identidade, imagem e reputação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

ARRUDA, M.C.C. **Código de Ética: um instrumento que adiciona valor**. São Paulo: Negócio Editora, 2002.

AZEVEDO, Osmar Reis; MARIANO, Paulo Antonio. **SPED: Sistema Público de Escrituração Digital**. 2. ed. São Paulo: IOB, 2015.

BARRETO, D.; GRAEFF, F. **Auditoria: teoria e exercícios comentados**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2011.

BIELGELMAN, Martin T. **Building a world-class compliance program**, Hoboken, NJ: John Wiley, 2008.

BOBSIN, Arthur **Entenda o que é a compliance e como colocar em prática**. – disponível em: <https://www.aurum.com.br/blog/o-que-e-compliance/> Acessado em 02 de set. 2019

CANDELORO, Ana Paula P. **Compliance - ferramenta estratégica para as boas práticas de governança corporativa**. Disponível em: <http://www.incorporativa.com.br/mostranews.php?id=6337>. Acesso em: 18 de abr de 2019.

CANDELORO, Ana Paula P. **Compliance 360º: riscos, conflitos e vaidades no mundo corporativo**. São Paulo: Trevisan Editora Universitária, 2012.

CANDELORO, Ana Paula P. **Compliance: quando a aptidão acadêmica não basta**. Disponível em: <http://www.jornaldapaulista.com.br/site/page.php?key=2880> Acesso em: 18 de abr de 2019.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Lei N° 10.406, de 10 de janeiro de 2002**.

CARNEIRO, Juarez Domingues. **Normas Brasileiras de Contabilidade: ITG 2000 – Escrituração Contabil**.

COIMBRA, Marcelo de Aguiar; MANZI, Vanessa A. **Manual de Compliance**. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, **Código de ética profissional do contador**, 1996. Brasília.

CONTABILIDADE DIGITAL: **como se preparar para essa realidade? Blog Fortes Tecnologia em Sistemas**, [s.l.]. Disponível em: <<https://blog.fortestecnologia.com.br/contabilidade-digital-como-se-preparar-para-essa-realidade/>>. Acesso em: 13 jun. 2019.

CONTABILIDADE DIGITAL: **uma grande aliada dos escritórios contábeis! Blog Mastermaq Software**, [s.l.], 2018. Disponível em: <<https://blog.mastermaq.com.br/contabilidade-digital-aliada-dos-escritorios/>>. Acesso em: 13 jun. 2019

COSTA, Alberto José Duarte da; Soares, Maria Cecília Palácio; SANTOS, Clotilde Lopes dos. **Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): A nova tecnologia de Informação da Área Contábil e Fiscal**. Curso de Ciências Contábeis, Faculdades Integradas “ Antonio Eufrásio de Toledo” 2016.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade Gerencial**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

DELLA, F. V. A. et al. **Ética no horizonte do profissional contábil**. Revista Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão, v. 2, n. 1, p. 1-13, 2015.

ETHICS RESOURCE CENTER. **Leading corporate integrity: defining the role of the chief ethics & compliance officer (CECO)**. Washington: ERC, 2007.

FERNANDES, Francisco Carlos; KLANN, Roberto Carlos; FIGUEREDO, Marcelo Salmeron. **A Utilidade da Informação Contábil para a tomada de decisões: uma pesquisa com gestores alunos**. Contabilidade vista e revista, v.22, n.3, p.99-126, Jul./Set. 2011.

FORTES, Jose Carlos. **Manual da Contabilidade. Recife: Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco**, 2001.

FORTES. J. C. **Ética e responsabilidade profissional do contabilista**. Fortaleza: Fortes, 2002.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. S. **Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa**. Elaborado pelo Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de Dados da Língua Portuguesa S/C Ltda. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

ICP-BRASIL – **Assinatura Digitais**. Disponível em: <http://www.iti.gov.br/images/repositorio/consulta-publica/encerradas/DOC-ICP-15-Assinaturas_digitais_na_ICP-Brasil.pdf> Acessado em 02 de set. 2019

IUDÍCIBUS Sérgio, MARION José Carlos, FARIA Ana Cristina. **Introdução à Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Ed. Atlas S.A.M., 2009.

KOLIVER, Olivio. **As diretrizes curriculares e a formação dos contadores**. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília: CFC, a. 28, n. 119, p. 22-35, set./out.1999

LEITE, Carlos Eduardo Barros. **A Evolução das Ciências Contábeis no Brasil**. - Editora FGV, 1ª Edição, 2005.

LISBOA, L. P. **Ética Geral e Profissional em Contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

LISBOA, Lázaro Plácido – **Ética Geral e Profissional em Contabilidade** – São Paulo - Editora Atlas S.A – 2009

MANZI, Vanessa A. **Compliance no Brasil: consolidação e perspectivas**. São Paulo: Saint Paul, 2008.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. 8 ed. São Paulo: Atlas 2008.

MEIRA, A. C. H. **Ética: Ensaio interdisciplinares sobre teoria e práticas profissionais**. São João da Boa Vista - SP: Unifeob, 2006.

MOURA, Osni Ribeiro. **Contabilidade geral fácil: Para Curso de Contabilidade e Concurso Geral**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

MUZILLI, Marco Antônio. **Diferença entre compliance e auditoria interna**. Disponível em: <http://www.griskconsultoria.com.br/component/content/article/1-latest-news/47-diferenca-entre-compliance-e-auditoria-interna>. Acesso em: 18 de abr de 2019.

NASCIMENTO, Geuma Campos do. **SPED - Sistema Público de Escrituração Digital - Sem Armadilhas**. São Paulo: Trevisan, 2013.

O Contabilista, **Portal da Contabilidade**, Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/historia.htm>> Acessado em: 10 de jun de 2019

OECD (2016), **Committing to Effective Whistleblower Protection**, OECD Publishing, Paris.

OLIVEIRA, Edson. **Contabilidade informatizada: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Manual de contabilidade básica: contabilidade introdutória e intermediária : texto e exercícios**. 8. ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2012.

PASA, Eduardo Cesar. **O USO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS NA CONTABILIDADE**. São Paulo: [s.n.], 2001. 12 p.

PIZZANI, Marcly Amorim. **A contabilidade como instrumento de gestão para as pequenas indústrias do ramo de confecções de Feira de Santana**. 2004. 99f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Fundação Visconde de Cairú, Salvador; 2004.

RECEITA FEDERAL – Receita Federal estabelece a obrigatoriedade de apresentação da Escrituração Digital de Retenções e Outras informações fiscais (EFD – Reinf). Disponível em: <http://receita.economia.gov.br/noticias> Acessado em 12 de ago 2019

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SÁ, Antônio Lopes de. Teoria da contabilidade. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002. _____. **História geral e das doutrinas da contabilidade.** São Paulo: Atlas, 1997

SANTOS, I. A. K. ; ALBERTON, L.; LIMONGI, B. **Publicidade na Ética Profissional: uma comparação do CEPC com os códigos de ética da IFAC, OAB e CFM.** Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC, Florianópolis, v. 5, n. 14, p. 65-79, abr./jul. 2006.

SOARES, Moisés Souza. **Ética e Exercício Profissional.** Brasília: ABEAS, 1996.

VIEIRA , Mariana Pessoa - **COMPLIANCE: FERRAMENTA ESTRATÉGICA PARA AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO** - Universidade Federal de Viçosa. Viçosa – MG 2013

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. xviii, 248 p. ISBN 9788577806553.

APÊNDICE 1 - INSTRUMENTO DE PESQUISA (PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SPED -EFD-REINF DENTRO DA NSA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI)



ANEXO 1 - APOSTILA EFD-REINF- DIRECTOR GESTÃO EMPRESARIAL

Apostila EFD - REINF
Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais



Sumário

1 - Apresentação:	2
2 - Regulamentação:	3
3 - Nota Publicada do registro R2070:	4
4 - Cadastros da REINF:	5
4.1 - Empresa Contribuinte Reinf:	6
4.2 - Cadastro de Obra:	7
4.3 - Tipo Serviço Reinf:	8
5 - Opções do Sistema:	9
6 - Informações Notas Fiscais de Serviços Tomados (R2010) e Prestados (R2020):	9
6.1 - Nota Fiscal de Entrada / Saída - Serviços Tomados e Prestados:	10
7 - Gerenciamento e Transmissão SPED REINF	11
7.1 - Transmissão:	11
7.2 - Consultar Lotes / Eventos:	12



1 - Apresentação:

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas e físicas, em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.

Tem por objeto a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte exceto aquelas relacionadas ao trabalho e informações sobre a receita bruta para a apuração das contribuições previdenciárias substituídas. Substituirá, portanto, o módulo da EFD-Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

A EFD-Reinf junto ao eSocial, após o início de sua obrigatoriedade, abre espaço para substituição de informações solicitadas em outras obrigações acessórias, tais como a GFIP, a DIRF e também obrigações acessórias instituídas por outros órgãos de governo como a RAIS e o CAGED.

Esta escrituração está modularizada por eventos de informações, contemplando a possibilidade de múltiplas transmissões em períodos distintos, de acordo com a obrigatoriedade legal.

Dentre as informações prestadas através da EFD-Reinf, destacam-se aquelas associadas:

- aos serviços tomados/prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada;
- às retenções na fonte (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) incidentes sobre os pagamentos diversos efetuados a pessoas físicas e jurídicas;
- aos recursos recebidos por / repassados para associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional;
- à comercialização da produção e à apuração da contribuição previdenciária substituída pelas agroindústrias e demais produtores rurais pessoa jurídica;
- às empresas que se sujeitam à CPRB (cf. Lei 12.546/2011);
- às entidades promotoras de evento que envolva associação desportiva que mantenha clube de futebol profissional.

2 – Regulamentação:

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1701, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Art. 2º Ficam obrigados a adotar a EFD-Reinf os seguintes contribuintes:

I - pessoas jurídicas que prestam e que contratam serviços realizados mediante cessão de mão de obra nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

II - pessoas jurídicas responsáveis pela retenção da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);

III - pessoas jurídicas optantes pelo recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB);

IV - produtor rural pessoa jurídica e agroindústria quando sujeitos a contribuição previdenciária substitutiva sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural nos termos do art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, na redação dada pela Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001 e do art. 22A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inserido pela Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001, respectivamente;

V - associações desportivas que mantenham equipe de futebol profissional que tenham recebido valores a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos desportivos;

VI - empresa ou entidade patrocinadora que tenha destinado recursos a associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos desportivos;

VII - entidades promotoras de eventos desportivos realizados em território nacional, em qualquer modalidade desportiva, dos quais participe ao menos 1 (uma) associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional; e

VIII - pessoas jurídicas e físicas que pagaram ou creditaram rendimentos sobre os quais haja retenção do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), por si ou como representantes de terceiros.

§ 1º A obrigação prevista no caput deve ser cumprida:

I - para o 1º grupo, que compreende as entidades integrantes do “Grupo 2 - Entidades Empresariais”, do anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 6 de maio de 2016, com faturamento no ano de 2016 acima de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), a partir das 8 (oito) horas de 1º de maio de 2018, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir dessa data;

(Nova Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1767, de 14 de dezembro de 2017)

II - para o 2º grupo, que compreende os demais contribuintes, exceto os previstos no inciso III, a partir das 8 (oito) horas de 1º de novembro de 2018, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir dessa data; e
(Nova Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1767, de 14 de dezembro de 2017)

III - para o 3º grupo, que compreende os entes públicos, integrantes do Grupo 1 - Administração Pública, do anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 2016, a partir das 8 (horas) de 1º de maio de 2019, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir dessa data.

3 – Nota Publicada do registro R2070:

EFD-REINF – Faseamento e orientações sobre o evento R-2070 - Retenções na Fonte - IR, CSLL, Cofins, PIS/PASEP

Com a publicação da Instrução Normativa RFB Nº 1767, de 14 de dezembro de 2017, que alterou a Instrução Normativa RFB Nº 1701, de 14 de março de 2017, o cronograma da entrada em produção da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) foi ajustado ao cronograma do eSocial.

Para o 1º grupo, que compreende as entidades integrantes do "Grupo 2 - Entidades Empresariais", do anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 6 de maio de 2016, com faturamento no ano de 2016 acima de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), a obrigação da prestação de informações através da EFD-REINF será a partir das 8 (oito) horas de 1º de maio de 2018, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir dessa data. E para esse 1º grupo, a partir da competência de julho de 2018, as contribuições sociais previdenciárias passarão a ser recolhidas por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf), gerado no sistema Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb).

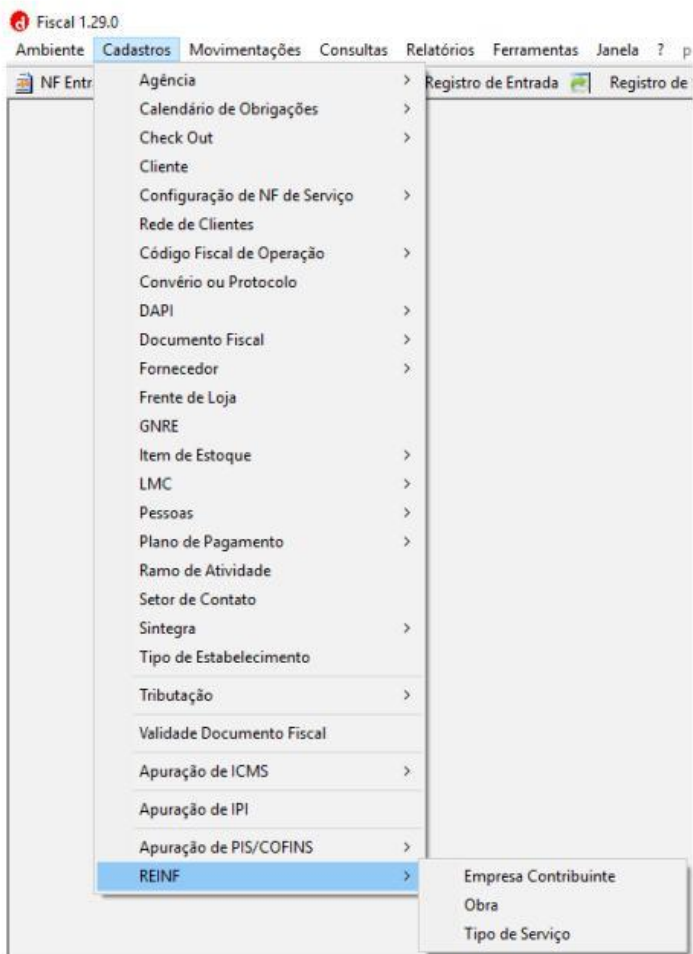
Sendo assim, para esse 1º grupo, nas competências maio e junho de 2018, além das informações referentes às contribuições sociais previdenciárias prestadas na EFD-REINF, também deverão ser prestadas informações em GFIP. E, a partir da competência julho de 2018, esse 1º grupo não utilizará mais a GFIP. Num segundo momento, a EFD-REINF também substituirá a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - DIRF.

O cronograma prevê a entrada da EFD-REINF em três períodos distintos, conforme previsto pela Instrução Normativa RFB nº 1701, de 14/03/17. Sendo assim, a DIRF não poderá ser substituída logo de imediato, referente ao ano-calendário 2018 (DIRF 2019). Dessa forma, o evento da EFD-REINF que colherá informações relacionadas a Retenções na Fonte, denominado "R-2070 - Retenções na Fonte - IR, CSLL, Cofins, PIS/PASEP", não deverá ser enviado pelos contribuintes que fazem parte do 1º grupo, logo no período inicial da sua obrigatoriedade (maio de 2018). Este evento ainda poderá sofrer alterações e o período previsto para o início de sua exigibilidade deverá ficar para o final do segundo semestre/2018, o que deve ser definido em um novo ato a ser publicado oportunamente.

As demais informações previstas nos leiautes publicados em janeiro de 2018 (versão 1.3) serão exigidas dentro do cronograma mencionado.

4 – Cadastros da REINF:

Os cadastros da REINF são “Empresa Contribuinte”, “Obra” e “Tipo de Serviço”, sendo o que último deverá ainda ser relacionado corretamente e identificado em um item de serviço na interface de cadastro de “item de estoque – id:168”.



4.1 – Empresa Contribuinte Reinf:

Propósito: Informar corretamente as empresas que possuem o mesmo CNPJ e que por ventura estejam em redes distintas, entretanto, sendo declaradas no mesmo lote de envio da REINF.

Campos:

Rede: Código utilizado no agrupamento de empresas.

Empresa Matriz: Código da empresa matriz na rede selecionada.

Classificação Tributária: Enquadramento da empresa conforme tabela 8 Leiautes da EFD-Reinf - Anexo I – Tabelas.

Indicativo Escrituração: Informar se a empresa está obrigada ou não a entrega da ECD.

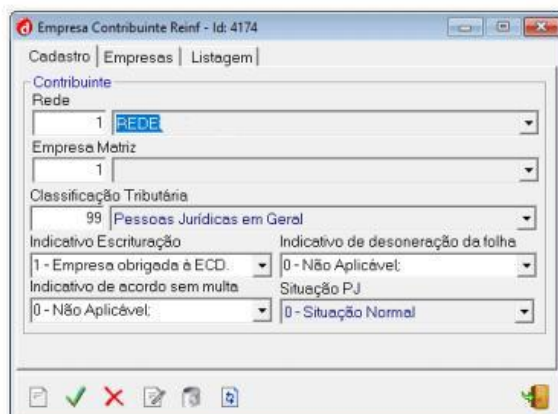
Indicativo de desoneração da folha: Informar se não é aplicável ou se a empresa está na desoneração da folha.

Indicativo de acordo sem multa: Instituições internacionais com isenções que utilizem o FPAS 876, para os demais casos informar 0 – Não Aplicável.

Situação PJ: Informar situação da empresa alusiva à raiz base do CNPJ nas situações, normal, extinção, fusão, cisão e incorporação.

Segunda aba “Empresas”: Informar as empresas que participam do cadastro realizado, lembrando que as empresas vinculadas a rede é que serão declaradas nas transmissões da EFD-REINF.

Terceira aba “Listagem”: Possui as funcionalidades de incluir, alterar, excluir, imprimir e consultar os registros cadastrados.



Empresa Contribuinte Reinf - Id: 4174

Cadastro | Empresas | Listagem

Contribuinte

Rede
1 REDE

Empresa Matriz
1

Classificação Tributária
99 Pessoas Jurídicas em Geral

Indicativo Escrituração
1 - Empresa obrigada à ECD.

Indicativo de desoneração da folha
0 - Não Aplicável:

Indicativo de acordo sem multa
0 - Não Aplicável:

Situação PJ
0 - Situação Normal

4.2 – Cadastro de Obra:

Propósito: Cadastrar as obras para relacionar nas notas fiscais de serviços tomados ou prestados, declarando as informações posteriormente da EFD-Reinf, caso existam informações.

Campos:

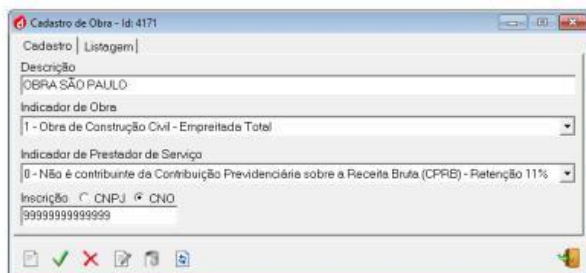
Descrição: Informar o nome da obra para fins de controle e relacionamento com as notas de entradas e saídas.

Indicador da Obra: Informar conforme o caso, 0 - Não é obra de construção civil ou não está sujeita a matrícula de obra, 1 - Obra de Construção Civil - Empreitada Total ou 2 - Obra de Construção Civil - Empreitada Parcial. Caso a opção informada for 2, deverá ser informado o CNO do declarante e 1 o CNO do prestador do serviço.

Indicador de Prestador de Serviço: Indicativo se o Prestador é contribuinte da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), a qual reduz a alíquota de 11% para 3,5% na retenção contribuição previdenciária, assim, declarar 0 - Não é contribuinte da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) - Retenção 11% ou 1 - Contribuinte da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) - Retenção 3,5%.

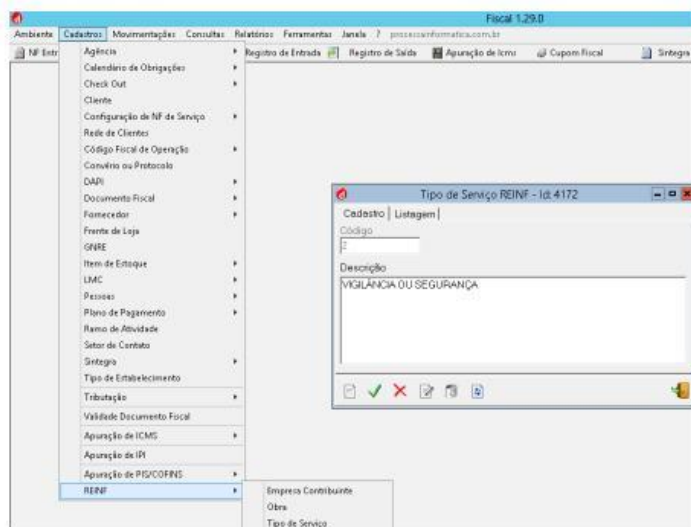
Inscrição: CNPJ ou CNO

Número da inscrição: Informar o número do CNPJ ou CNO, conforme definido em campo anterior.

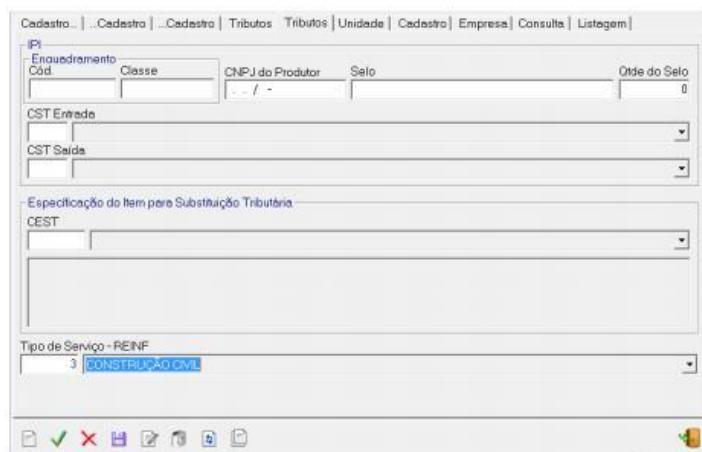


4.3 – Tipo Serviço Reinf:

Propósito: Disponibilizar os códigos para relacionamento com a interface de cadastro de “item de estoque – id:168”. A interface possui uma carga inicial de cadastros, entretanto, será de responsabilidade do cliente alimentar os cadastros caso sejam publicadas novas legislações com novos códigos, conforme tabela 6 do Leiautes da EFD-Reinf v1.3.01 - Anexo I – Tabelas.



Os códigos deverão relacionados ao item de serviço, conforme campo “Tipo de Serviço – REINF” da segunda aba “Tributos”, conforme próximo print de tela. Os itens de serviço que possuem retenções deverão ser cadastrados impreterivelmente de forma individual, relacionado o respectivo código de serviço da REINF.



5 – Opções do Sistema:

As opções serão configuradas através da equipe da Processa, entretanto, esclarecemos suas utilidades.

2562 - Caminho arquivo visualização xml Efd – REINF: Definir local que será salvo os xmls visualizados após transmissão. Automaticamente todos os xmls serão salvos diretamente no banco de dados.

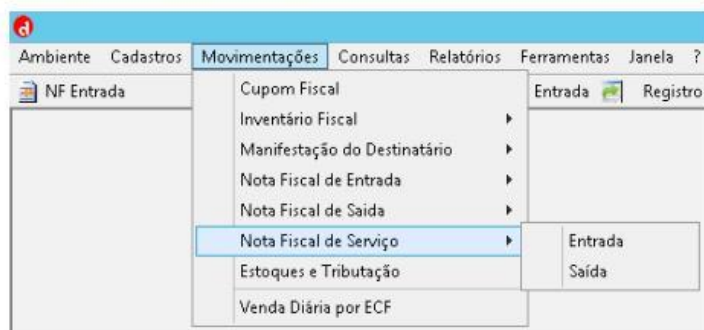
2564 – Indicativo do tipo de ambiente da efd-reinf: 1 – Produção e 2 - Produção restrita - dados reais. A opção 2 indica que o processo ocorre em ambiente de testes.

2577 – Versão atual da efd-reinf: Informar no momento 1.03.02, nas mudanças de versão a opção será ajustada.

2562 Caminho arquivo visualização xml Efd-Reinf	\\serverdb2\transfxml_temp_reinf\
2564 Indicativo do tipo de ambiente da efd-reinf	2
2577 Versão atual efd-reinf	1.03.02

6 – Informações Notas Fiscais de Serviços Tomados (R2010) e Prestados (R2020):

Propósito: Informar nas notas de serviços de entrada (tomados R2010) e saída (prestados R2020) dados relacionados as retenções de INSS.



6.1–Nota Fiscal de Entrada / Saída – Serviços Tomados e Prestados:

Propósito: Interface para escrituração das notas de serviços de entrada (tomados R2010) e saída (prestados R2020). Todos os campos abaixo foram criados em ambas interfaces. É imprescindível que o item lançado seja individual e devidamente identificado, não sendo permitido itens genéricos.



Base Ret. INSS: Valor da Base de cálculo da retenção da contribuição previdenciária.

Vir.Ret.INSS: Preencher com o valor da retenção apurada de acordo com o que determina a legislação vigente relativa aos serviços contidos na nota fiscal/fatura. Se prestador não for contribuinte da contribuição previdenciária sobre a receita bruta, informar o valor correspondente a 11% do campo "Base Ret. INSS". Se sim, preencher com valor correspondente a 3,5% do campo "Base Ret. INSS". Validação: Não pode ser maior que 11% de do campo "Base Ret. INSS".

Ret.SubContrato: Informar o valor da retenção destacada na nota fiscal relativo aos serviços subcontratados.

Não Ret. Principal: Valor da retenção principal que deixou de ser efetuada pelo contratante ou que foi depositada em juízo em decorrência de decisão judicial/administrativa.

Ret.15 anos: Valor dos Serviços prestados por segurados em condições especiais, cuja atividade permita concessão de aposentadoria especial após 15 anos de contribuição.

Ret.20 anos: Valor dos Serviços prestados por segurados em condições especiais, cuja atividade permita concessão de aposentadoria especial após 20 anos de contribuição.

Ret.25 anos: Valor dos Serviços prestados por segurados em condições especiais, cuja atividade permita concessão de aposentadoria especial após 25 anos de contribuição.

Ret.Adicional: Adicional apurado de retenção da nota fiscal, caso os serviços tenham sido prestados sob condições especiais que ensejem aposentadoria especial aos trabalhadores após 15, 20, ou 25 anos de contribuição. Preencher com o valor correspondente ao somatório de 4% sobre o {Ret.15 anos} mais 3% sobre {Ret.20 anos} mais 2% sobre {Ret.25 anos}.

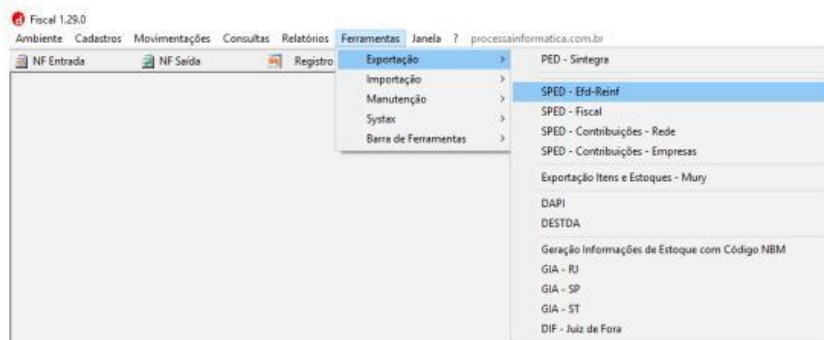
Não.Ret.Adic.: Valor da retenção adicional que deixou de ser efetuada pelo contratante ou que foi depositada em juízo em decorrência de decisão judicial/administrativa Validação: Não pode ser superior a (4% sobre { Ret.15 anos } + 3% sobre { Ret.20 anos } + 2% sobre { Ret.25 anos }).

Obra: Relacionar a obra que prestou o serviço ou a obra do próprio contribuinte.

7 – Gerenciamento e Transmissão SPED REINF

Propósito: Gerenciar, enviar, retificar, excluir o envio dos eventos R-1000, R-2010, R-2030 e R-2099.

O acesso a rotina de gerenciamento e transmissão da EFD REINF será realizado através do módulo FISCAL, menu superior “Ferramentas”, “Exportação”, “SPED - Efd-Reinf”.



7.1 – Transmissão:

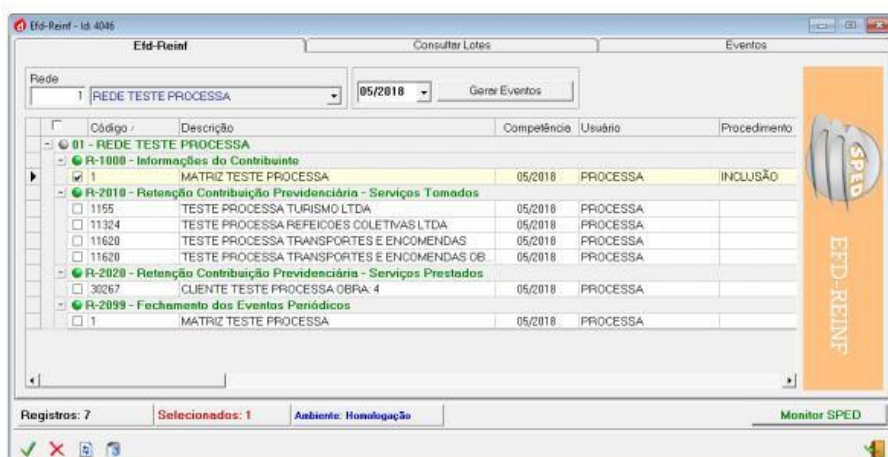
A transmissão dos eventos é realizada marcando os eventos e clicando no botão V(verde) no rodapé da interface. Na ordem a seguir, deverão ser transmitidos separadamente por evento.

R-1000 – Informações do Contribuinte: Mensalmente deverá ser enviado o evento R-1000 com as informações do contribuinte a título de “Evento de Abertura” do mês selecionado. Somente será possível entregar os outros eventos enviando o evento R-1000.

R-2010 – Retenção Contribuição Previdenciária – Serviços Tomados: As notas fiscais de entrada de serviços tomados escrituradas com retenção de INSS serão demonstradas para envio a REINF.

R-2020 – Retenção Contribuição Previdenciária – Serviços Prestados: As notas fiscais de saídas de serviços prestados com retenção de INSS serão demonstradas para envio a REINF.

R-2099 – Fechamento de Eventos Periódicos: Evento que obrigatoriamente deverá ser enviado ao término da escrituração das notas. Quando entregar a última movimentação de nota, deverá ser enviado o evento até o último dia da entrega da REINF.



7.2 – Consultar Lotes / Eventos:

Informar a empresa, competência, marcar finalizado sim e ou não e pesquisar os lotes transmitidos, podendo clicar no botão “Consultar Fechamento” para reprocessar a consulta do lote. A interface permite imprimir o relatório de lote do envio e relatório das notas transmitidas a REINF no botão da impressora do rodapé da página. Ao efetuar duplo click no evento será disponibilizado na aba eventos os xmls transmitidos que poderão ser visualizados no botão de XML. A aba evento permite “Excluir o evento” utilizado para excluir notas entregues incorretamente e reabrir o movimento excluindo o evento de “Fechamento”. Outro recurso disponível e “Retificar o Evento” utilizado para corrigir informações de valores e dados das notas fiscais transmitidas.

